



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Borja a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5228/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria, Aparicio Brasil Cabral Neto, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19/04/1990

Data da última correição realizada: 28/09/2022

Jurisdição: Garruchos, Itaqui, Maçambará, Santo Antônio das Missões, São Borja

Período Correcionado: de 1º/01/2022 a 16/08/2023

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Borja pertence à 103ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular	Desde 10/04/2023 – Há 4 meses e 6 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/08/2023)

* Período totalizado até a data da visita correicional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titular e Substituto lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Lenara Aita Bozzetto	Juíza do Trabalho Titular	16/02/2022	07/03/2022	20	Férias
		16/05/2022	20/05/2022	5	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
		18/07/2022	06/08/2022	20	Férias
		22/02/2023	13/03/2023	20	
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular	13/04/2023	12/05/2023	30	Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/08/2023)



3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados no período correccionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta	16/02/2022	07/03/2022	20	Férias da Juíza Titular
Carolina Quadrado Ilha	Juíza do Trabalho Substituta	16/05/2022	20/05/2022	5	Titular em Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
Luís Ernesto Dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular da Vara de Ijuí	18/07/2022	06/08/2022	20	Férias da Juíza Titular
Ingrid Loureiro Irion	Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara de Canoas	22/02/2023	13/03/2023	20	Férias da Juíza Titular
Rita Volpato	Juíza do Trabalho Titular da 29ª Vara de Porto Alegre	13/04/2023	12/05/2023	30	Férias do Juiz Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/08/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor(a)	Cargo	Função	Início Exercício na Unidade
1	Aparicio Brasil Cabral Neto	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	07/01/2000
2	Gustavo da Silva Bertoldo	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	17/04/2023
3	Janice Dal Santo da Ros	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	07/01/2016
4	Ederson Caetano da Silva	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/10/2019
5	Roberta Zanandrea Contin	TJAA	Calculista (FC04)	18/11/2013
6	Patricia Gomes Loureiro	TJAA	-	08/05/2023
-	Roberto Tomoyochi Kawano	AJ-OJAF	-	26/09/2013
-	Marcio Fernando Bratz	AJ-OJAF	-	21/11/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos doze meses

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Luciano Haubert	18/04/2017	17/04/2023	5 anos, 11 meses e 29 dias	Lotação na 1ª VT de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/08/2023)

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aparicio Brasil Cabral Neto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Patricia Gomes Loureiro	LTS - Tratamento de Saúde	3



	LPF - Doença em pessoa da família	2
Luciano Haubert	LPF - Doença em pessoa da família	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
Ana Paula Augustin Padilha	Direito	De 29/06/2023 a 28/12/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,68**, o décimo colocado entre as doze unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (74%), é de **0,50**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a sétima posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

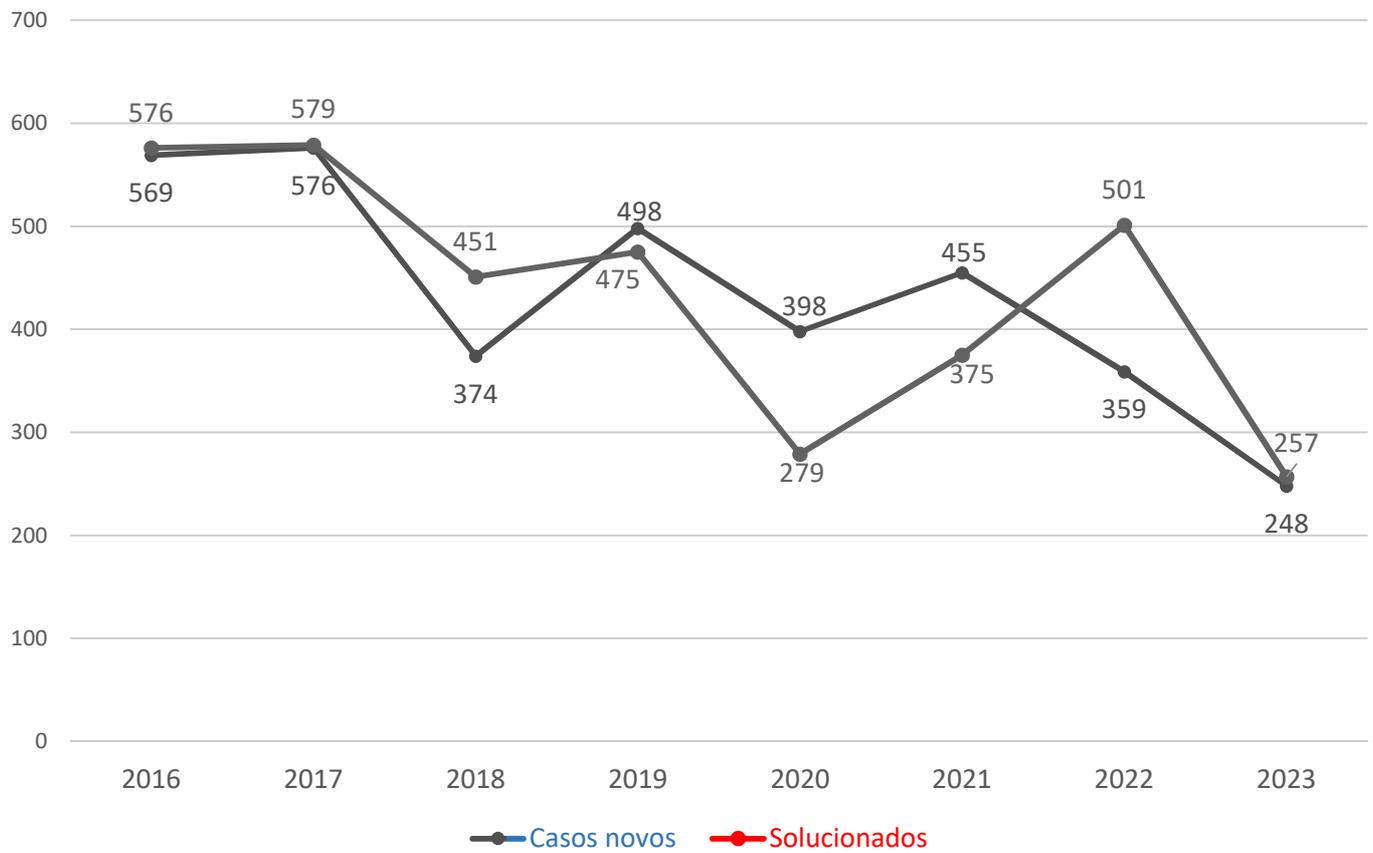
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

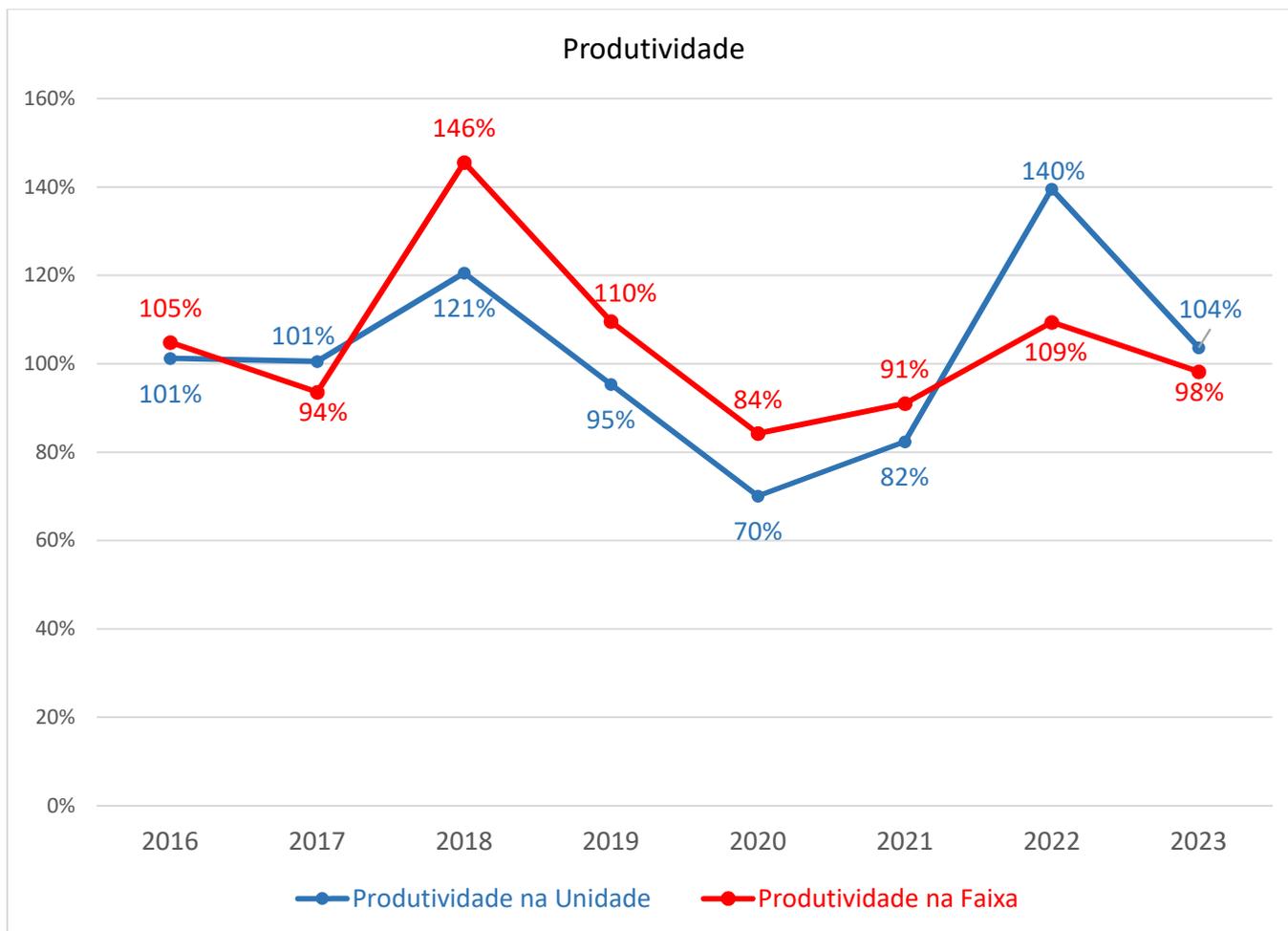
VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	569	576	101,23%	104,83%
2017	576	579	100,52%	93,55%
2018	374	451	120,59%	145,57%
2019	498	475	95,38%	109,62%
2020	398	279	70,10%	84,23%
2021	455	375	82,42%	91,01%
2022	359	501	139,55%	109,41%
2023 (até 31/07)	248	257	103,63%	98,18%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados

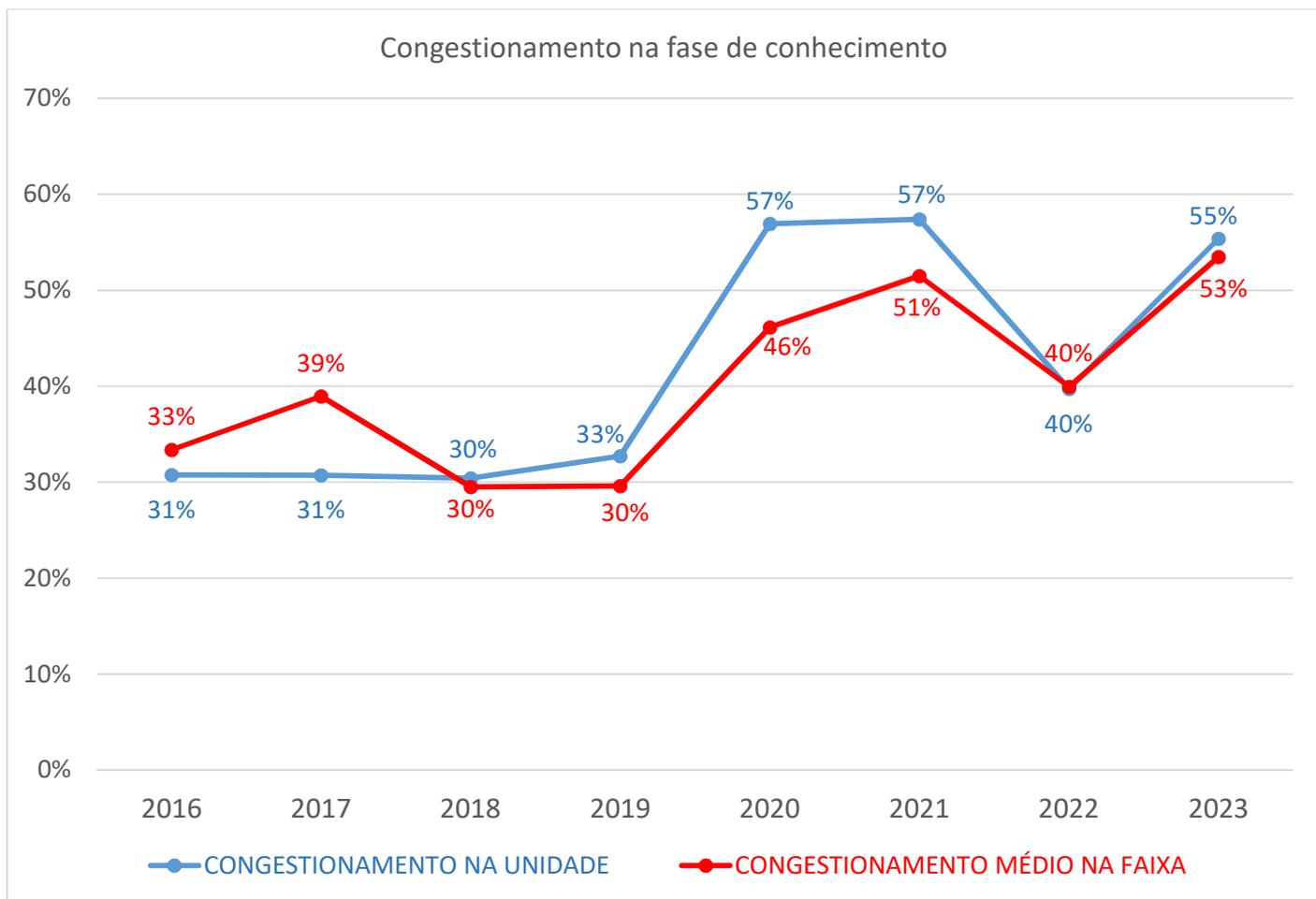




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

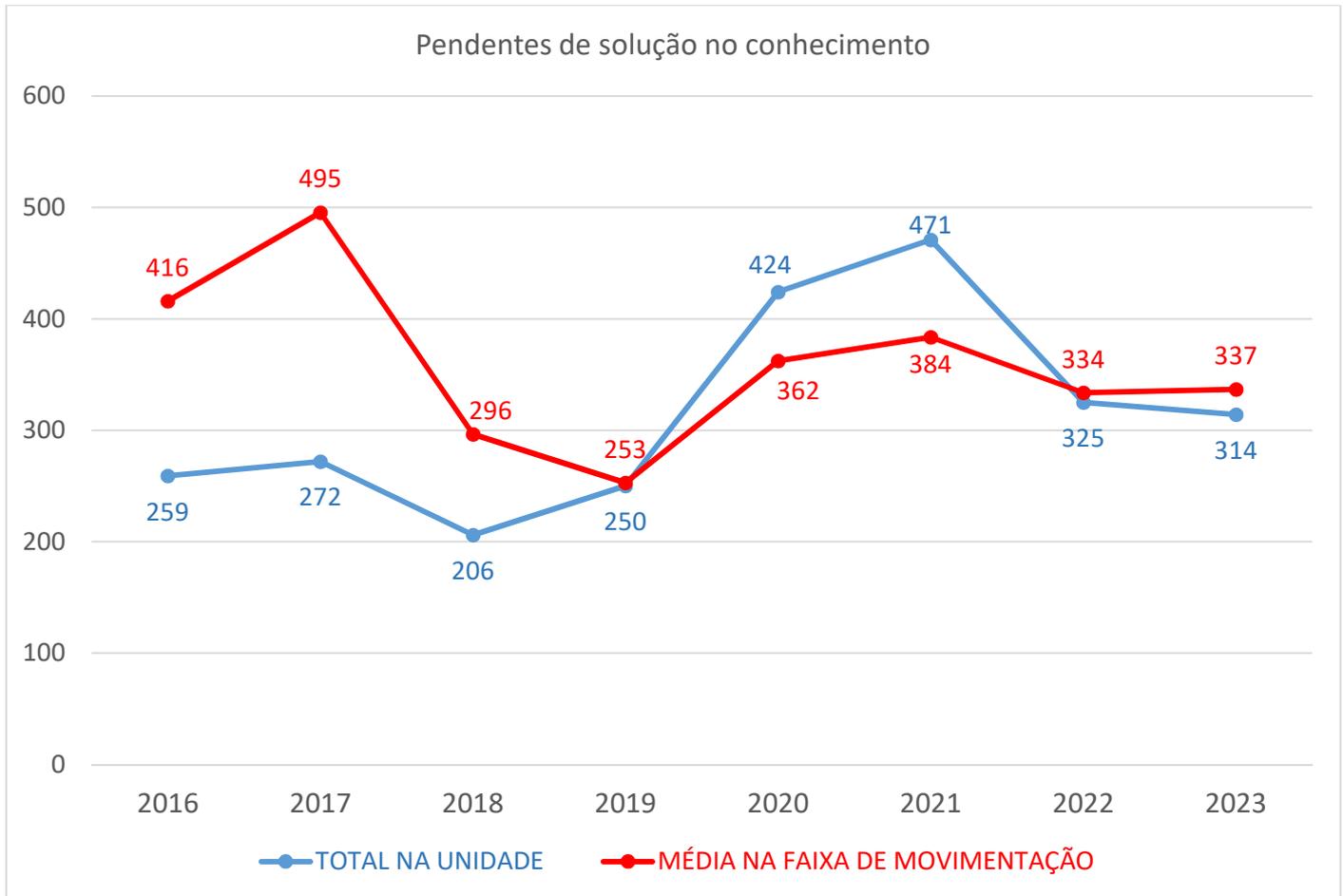
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	261	259	272	206	250	424	471	325
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	571	577	376	500	398	456	360	251
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	832	836	648	706	648	880	831	576
D	Processos solucionados	576	579	451	475	279	375	501	257
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		30,77%	30,74%	30,40%	32,72%	56,94%	57,39%	39,71%	55,38%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		33,38%	38,95%	29,51%	29,62%	46,15%	51,49%	39,95%	53,47%



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

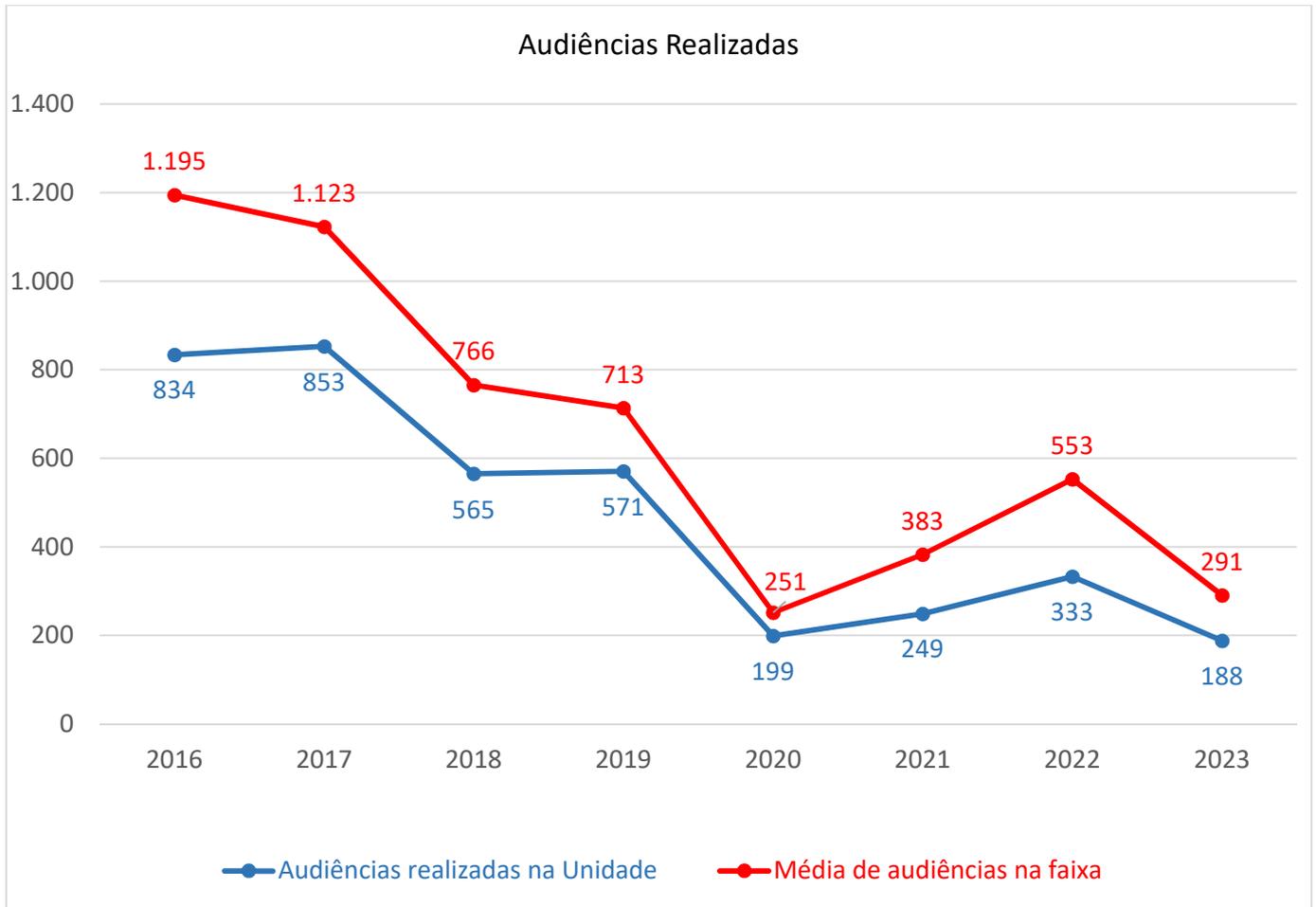
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Processos em instrução	207	202	147	190	404	400	254	272
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	32	32	33	30	20	67	43	33
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	20	38	26	30	0	4	28	9
TOTAL NA UNIDADE	259	272	206	250	424	471	325	314
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	416	495	296	253	362	384	334	337



5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	834	1.195	69,81%
2017	853	1.123	75,97%
2018	565	766	73,78%
2019	571	713	80,05%
2020	199	251	79,20%
2021	249	383	65,07%
2022	333	553	60,20%
2023 (até 31/07)	188	291	64,70%

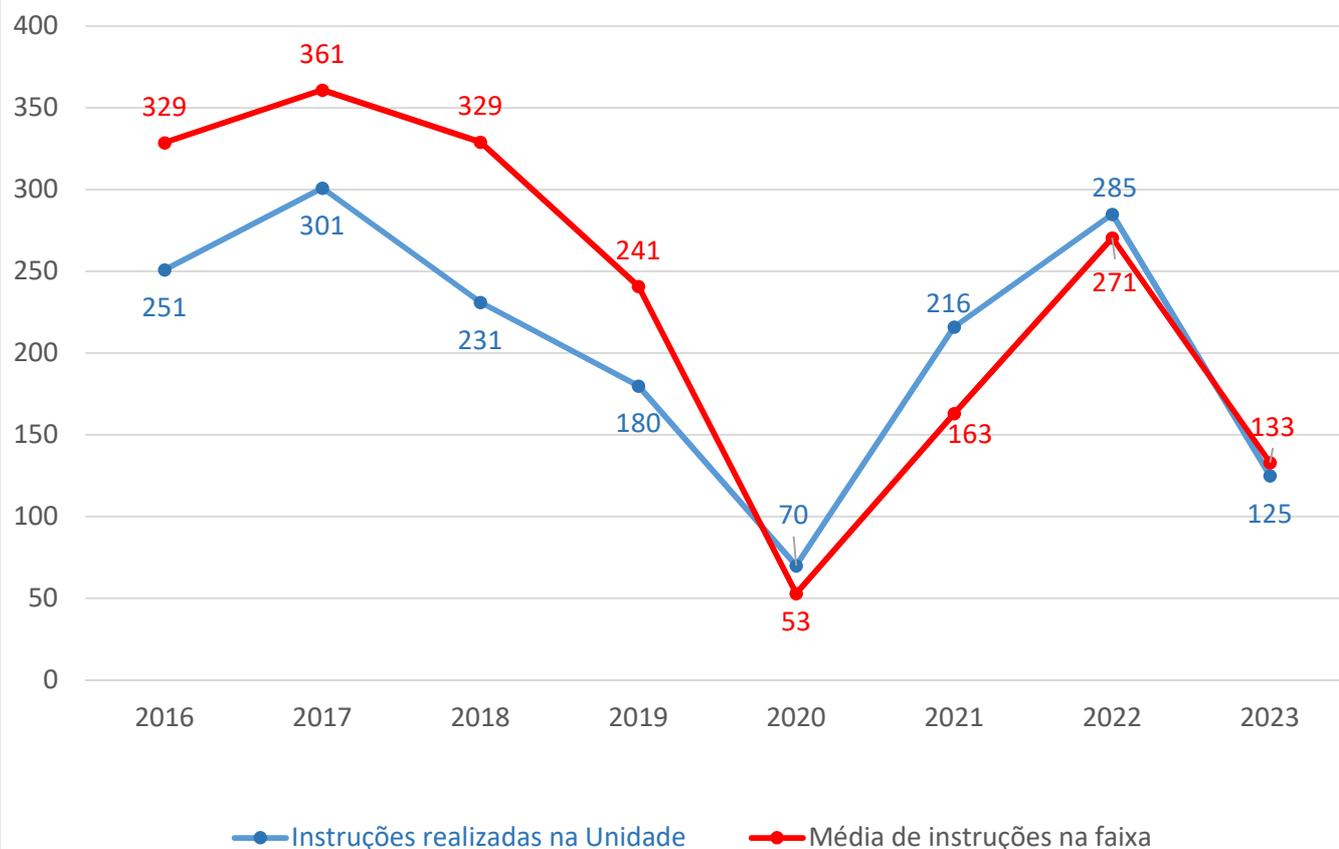


5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	251	329	76,35%
2017	301	361	83,38%
2018	231	329	70,18%
2019	180	241	74,71%
2020	70	53	132,08%
2021	216	163	132,45%
2022	285	271	105,36%
2023 (até 31/07)	125	133	93,93%



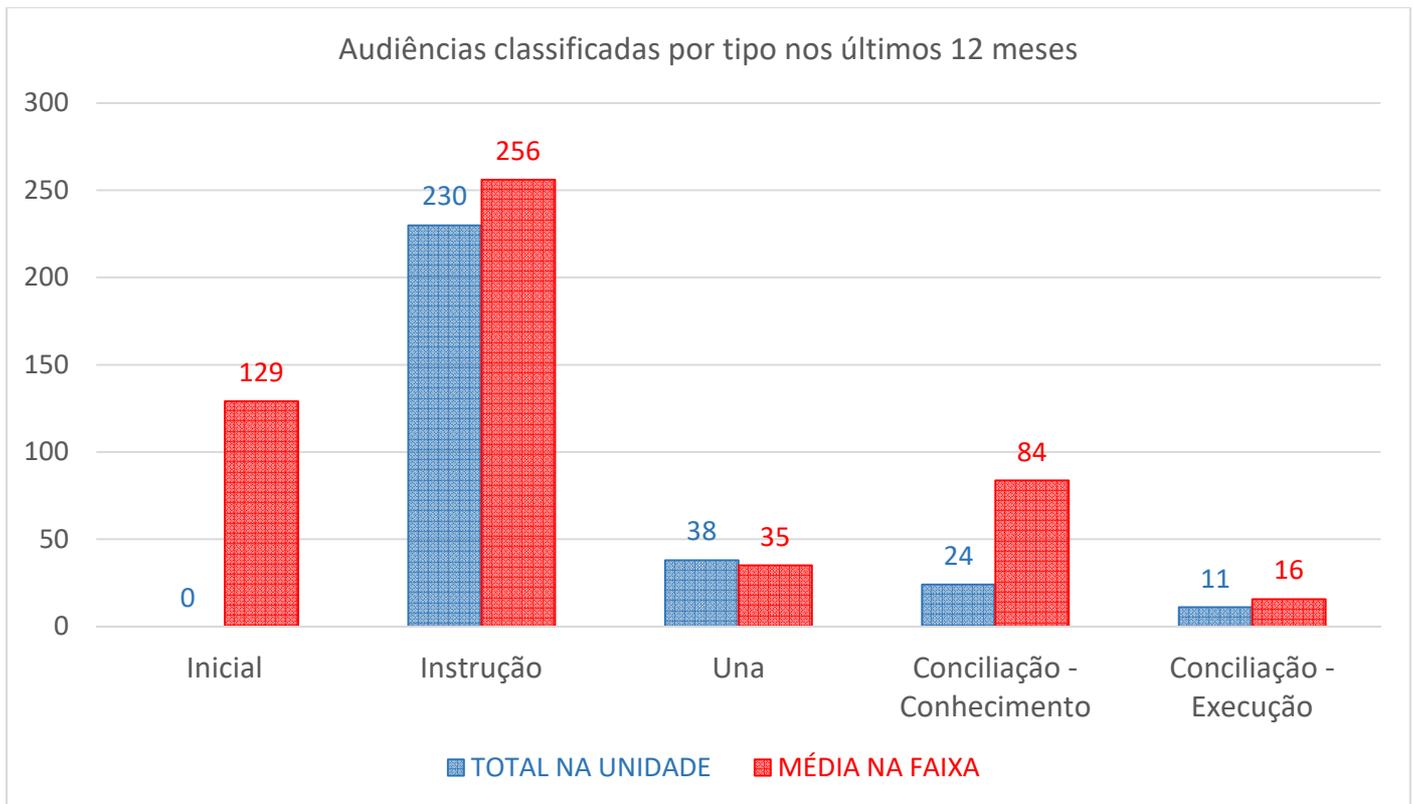
Audiências de Instrução Realizadas



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Denilson da Silva Mroginski	0	76	26	7	0	109
Ingrid Loureiro Irion	0	5	0	0	0	5
Lenara Aita Bozzetto	0	142	11	4	11	168
Rita Volpato	0	7	1	13	0	21
TOTAL NA UNIDADE	0	230	38	24	11	303
MÉDIA NA FAIXA	129	256	35	84	16	519



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P	P	P	-	-
Tarde	P	P	P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 01/08/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor de Secretaria explicou que: “As audiências são realizadas no formato presencial, sendo facultada às partes e procuradores, à exceção das testemunhas, que residam fora da Comarca, a participação telepresencial, na forma do § 3º do art. 385 do CPC. As testemunhas são ouvidas presencialmente ou por videoconferência, mediante a expedição de carta precatória. São realizadas em torno de 12 audiências de prosseguimento por semana, nas segundas, terças e quartas, duas em cada turno. A cada 15 dias, nas quartas, são realizadas audiências no PAJT de Itaquí. Não estão sendo realizadas audiências iniciais.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	-	-
Una Sumaríssimo	-	-



Instrução	05/12/2023	27/11/2023
Tentativa de acordo em execução	-	-
CPIs	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 01/08/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

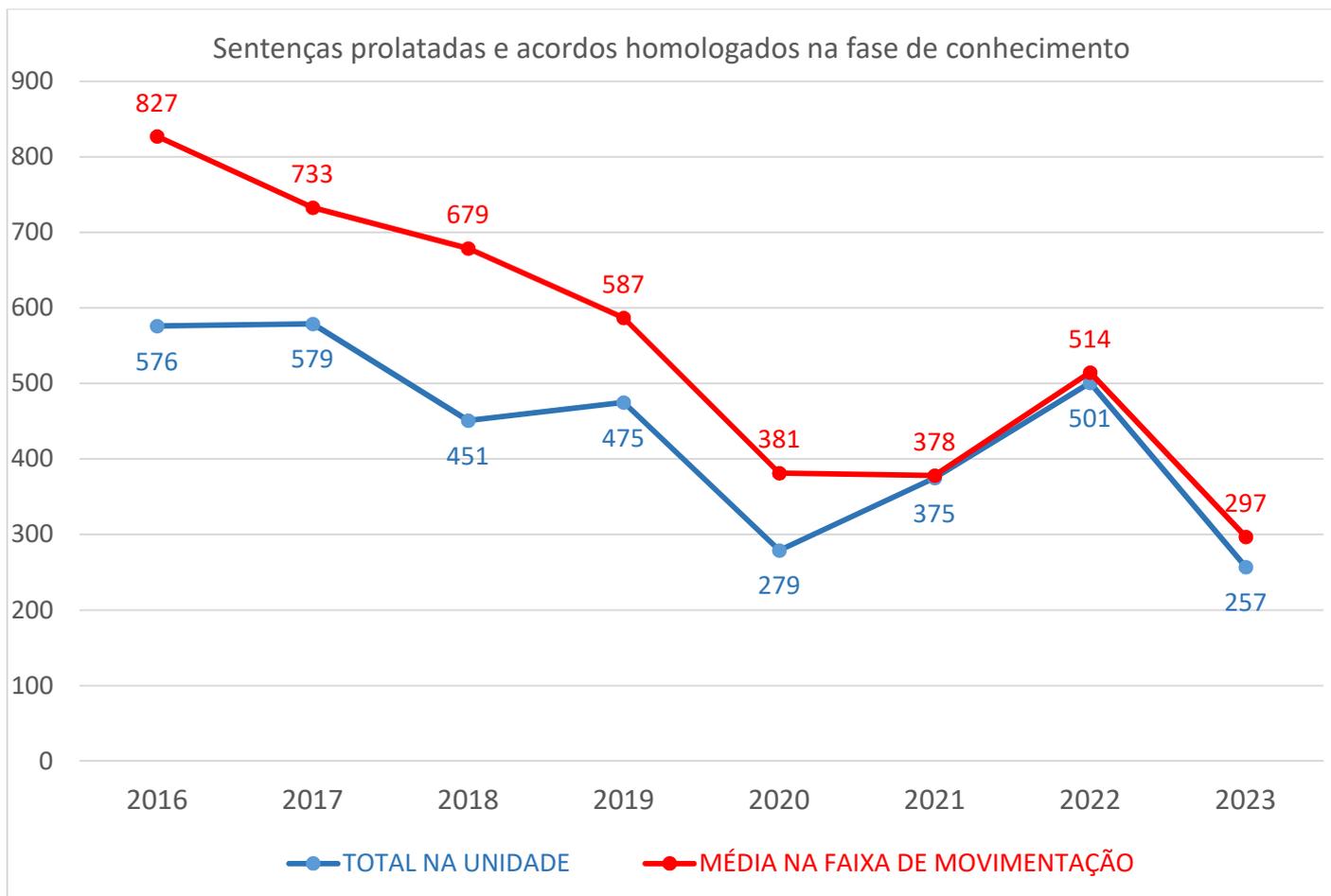
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	303	137	45,21%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	-	-	-
TOTAL	303	137	45,21%

5.5 SENTENÇAS

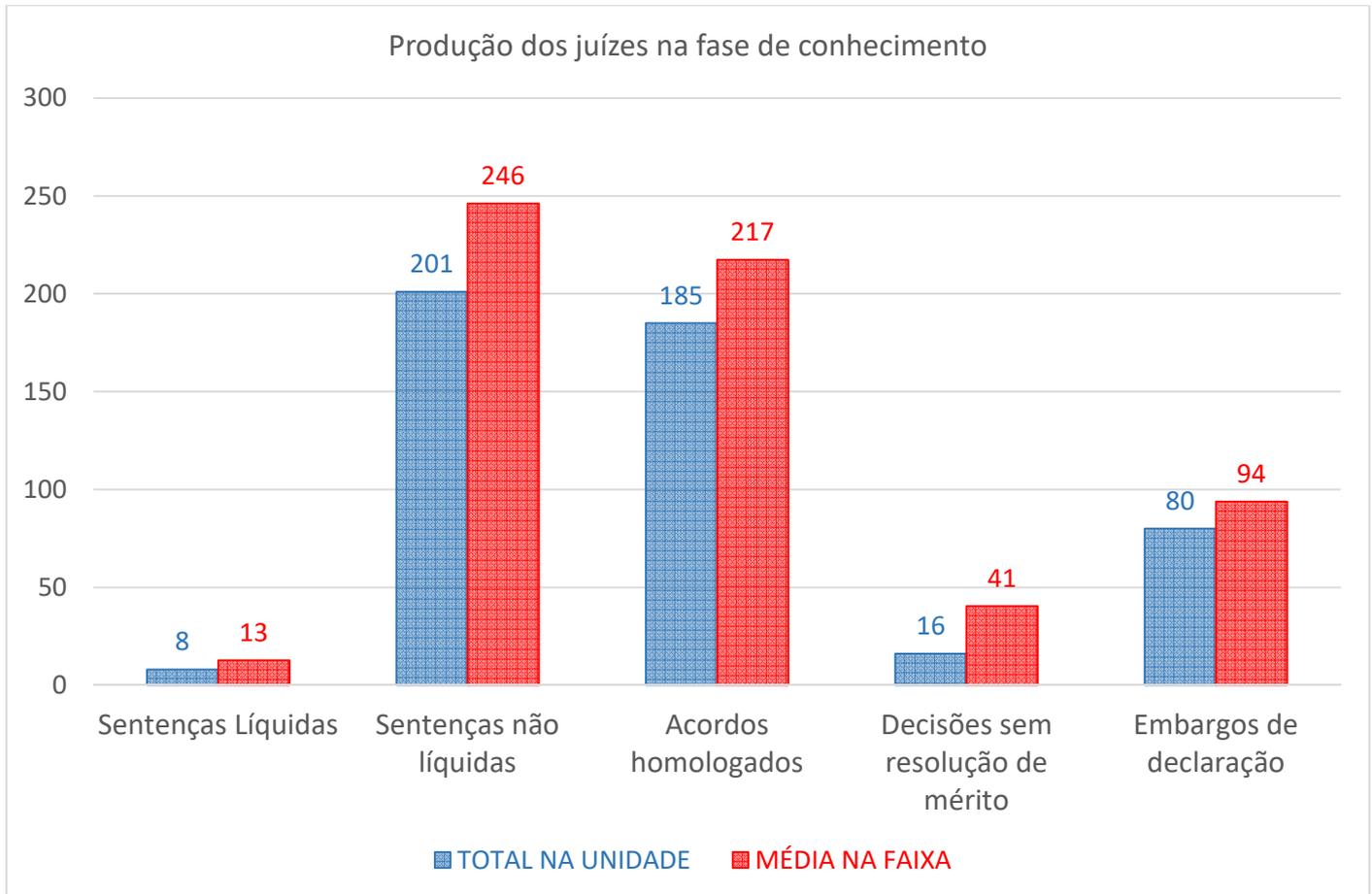
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Conciliações	247	280	204	238	105	190	179	118
Julgamentos com resolução de mérito	269	204	207	191	136	150	285	130
Julgamentos sem resolução de mérito	60	95	40	46	38	35	37	9
TOTAL NA UNIDADE	576	579	451	475	279	375	501	257
MÉDIA NA FAIXA	827	733	679	587	381	378	514	297



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/08/2022 a 31/07/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	0	0	0	1
Carolina Quadrado Ilha	0	6	0	0	2
Denilson da Silva Mroginski	0	18	49	1	1
Ingrid Loureiro Irion	0	3	10	0	2
Lenara Aita Bozzetto	8	165	109	10	74
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	0	2	3	0	0
Rita Volpato	0	7	14	5	0
TOTAL NA UNIDADE	8	201	185	16	80
MÉDIA NA FAIXA	13	246	217	41	94



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 16/08/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 14/08/2023, às 6h09min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020554-28.2020.5.04.0871*	Carolina Quadrado Ilha	11/05/2023	66
02	0020036-33.2023.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	22/05/2023	59
03	0020240-19.2019.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	22/05/2023	59
04	0020543-28.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	24/05/2023	57
05	0020020-16.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	07/06/2023	47
06	0020168-27.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	13/06/2023	44
07	0020079-04.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	15/06/2023	42
08	0020157-95.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	15/06/2023	42
09	0020436-18.2021.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	15/06/2023	42
10	0020223-75.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2023	40
11	0020327-67.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	19/06/2023	40
12	0020118-98.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	20/06/2023	39
13	0020142-29.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	20/06/2023	39



14	0020077-34.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
15	0020115-46.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
16	0020129-93.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
17	0020251-43.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
18	0020309-80.2021.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
19	0020473-45.2021.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
20	0020610-90.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
21	0020065-83.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	26/06/2023	35
22	0020222-90.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	28/06/2023	33
23	0020114-61.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	03/07/2023	30

*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

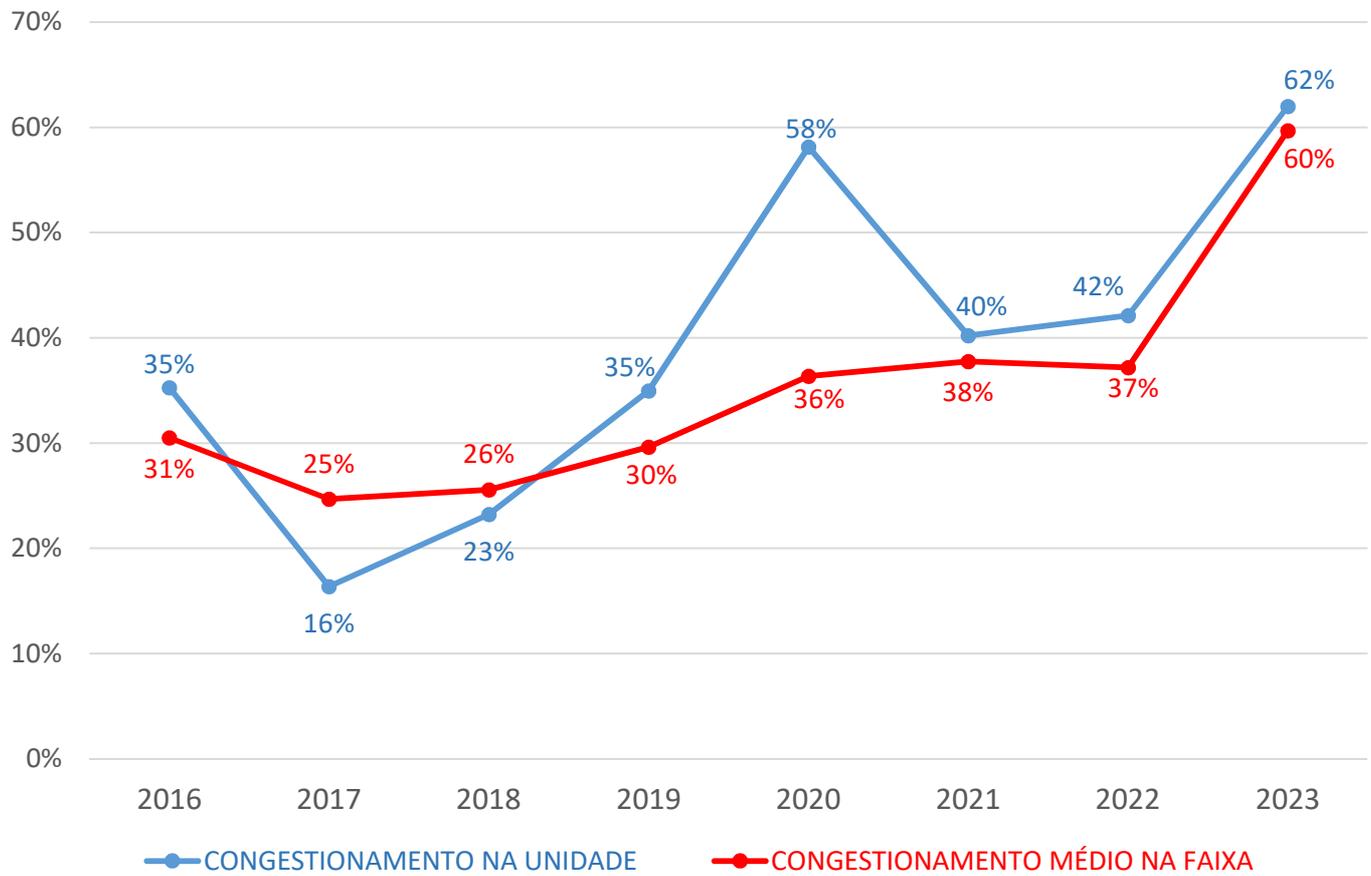
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Pendentes do período anterior	84	63	72	74	97	157	110	136
B	Liquidações iniciadas	157	108	139	132	173	114	208	164
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	241	171	211	206	270	271	318	300
D	Liquidações finalizadas	156	143	162	134	113	162	184	114
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		35,27%	16,37%	23,22%	34,95%	58,15%	40,22%	42,14%	62,00%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		30,52%	24,69%	25,55%	29,64%	36,37%	37,76%	37,18%	59,70%



Congestionamento na fase de liquidação





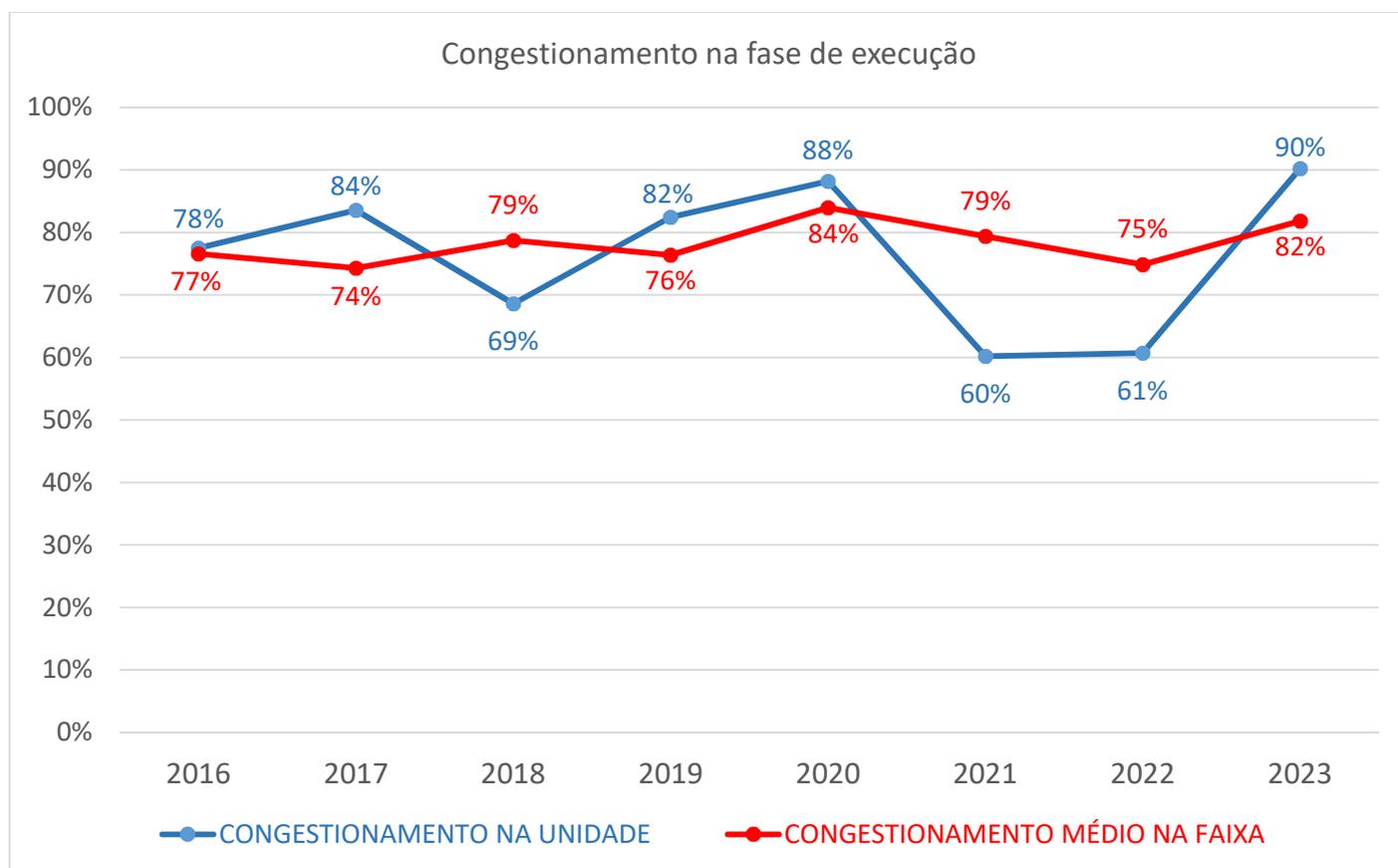
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	874	932	987	963	477	482	229	265
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	139	54	-5	-154	346	339	378	372
C	Total de execuções pendentes do período anterior	1.013	986	982	809	823	821	607	637
D	Execuções Iniciadas	250	176	174	163	108	168	159	128
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1.263	1.162	1.156	972	931	989	766	765
F	Execuções finalizadas*	284	191	363	171	110	394	301	75
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		77,51%	83,56%	68,60%	82,41%	88,18%	60,16%	60,70%	90,20%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		76,60%	74,29%	78,72%	76,39%	83,94%	79,40%	74,87%	81,81%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

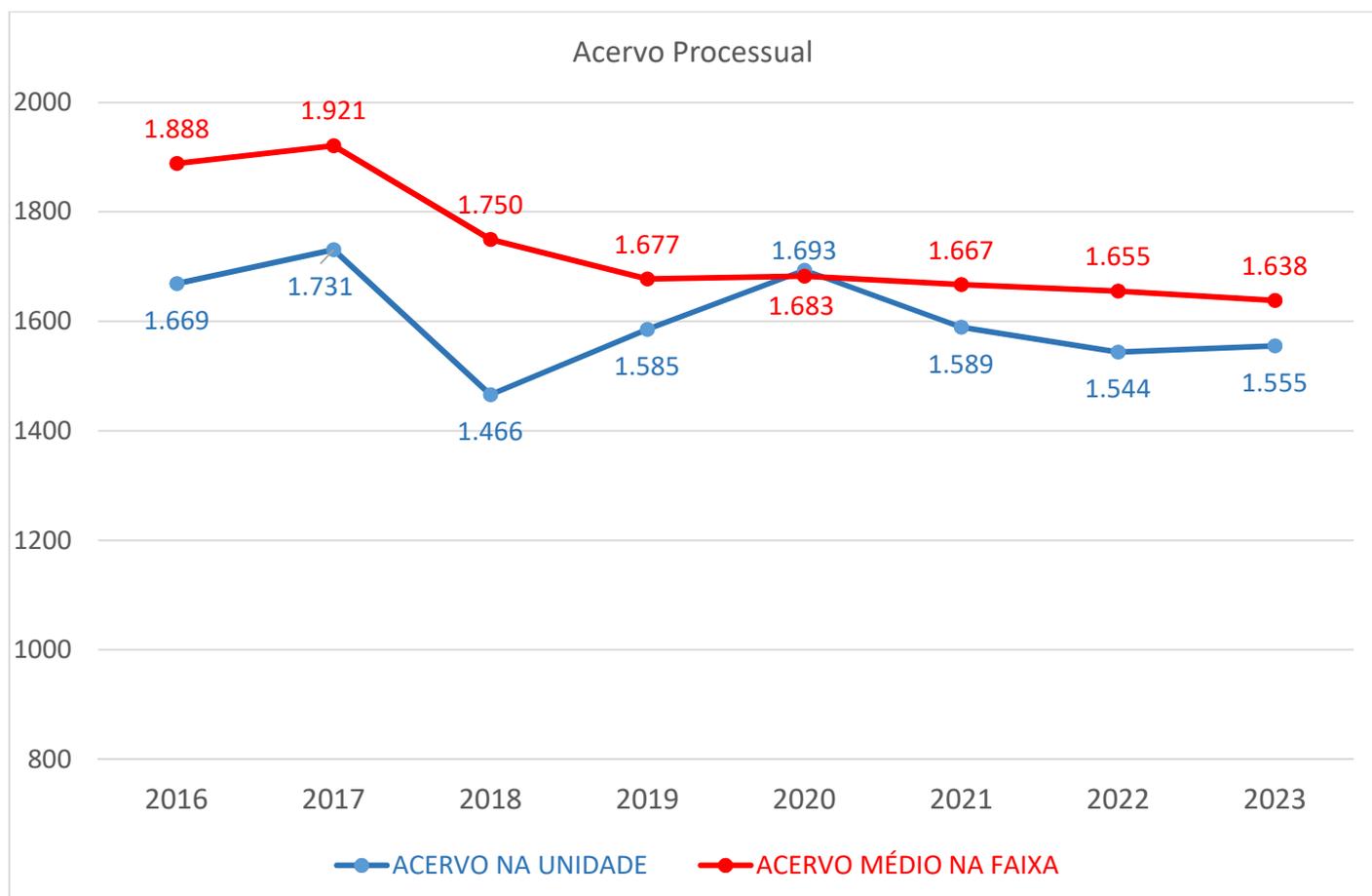




9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Pendentes de solução no conhecimento	259	272	206	250	424	471	325	314
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	342	387	360	408	278	390	438	345
Pendentes de finalização na fase de liquidação	63	72	74	97	157	110	136	189
Pendentes de finalização na fase de execução	986	982	809	823	821	607	637	702
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	18	17	7	13	11	8	5
ACERVO NA UNIDADE	1.669	1.731	1.466	1.585	1.693	1.589	1.544	1.555
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.888	1.921	1.750	1.677	1.683	1.667	1.655	1.638



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada.



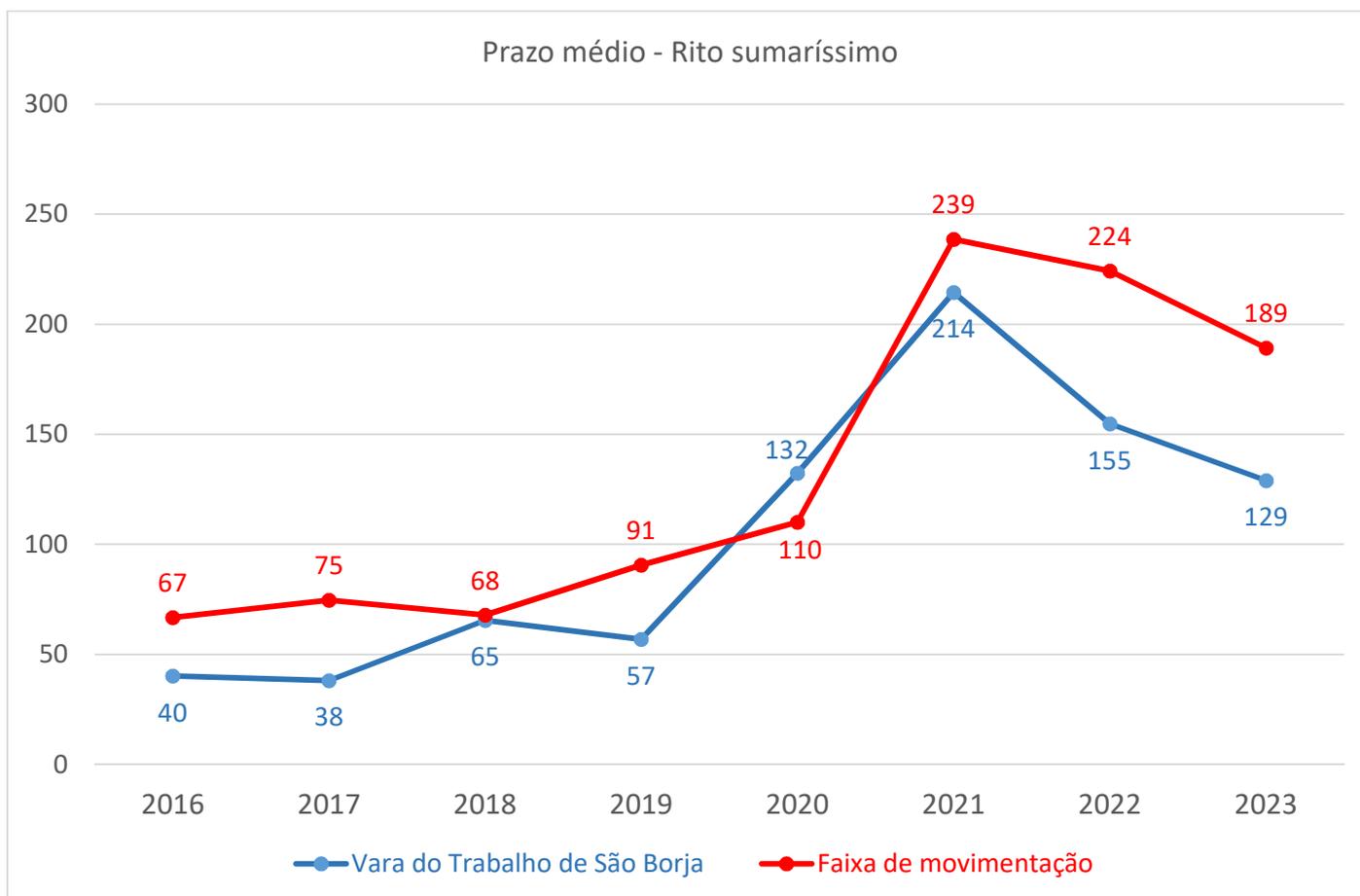
Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

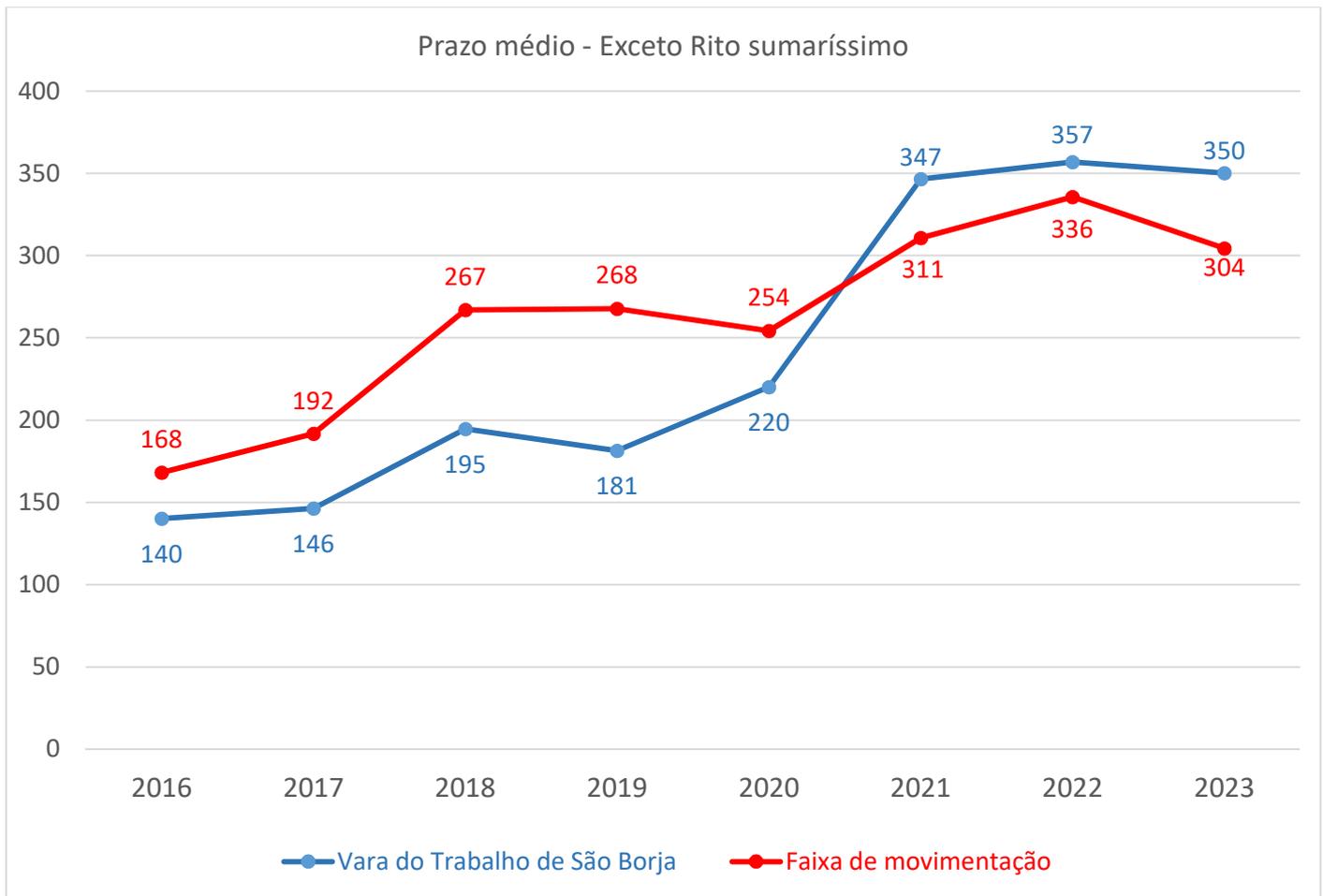
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	40	38	65	57	132	214	155	129
	Faixa de movimentação	67	75	68	91	110	239	224	189
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	140	146	195	181	220	347	357	350
	Faixa de movimentação	168	192	267	268	254	311	336	304



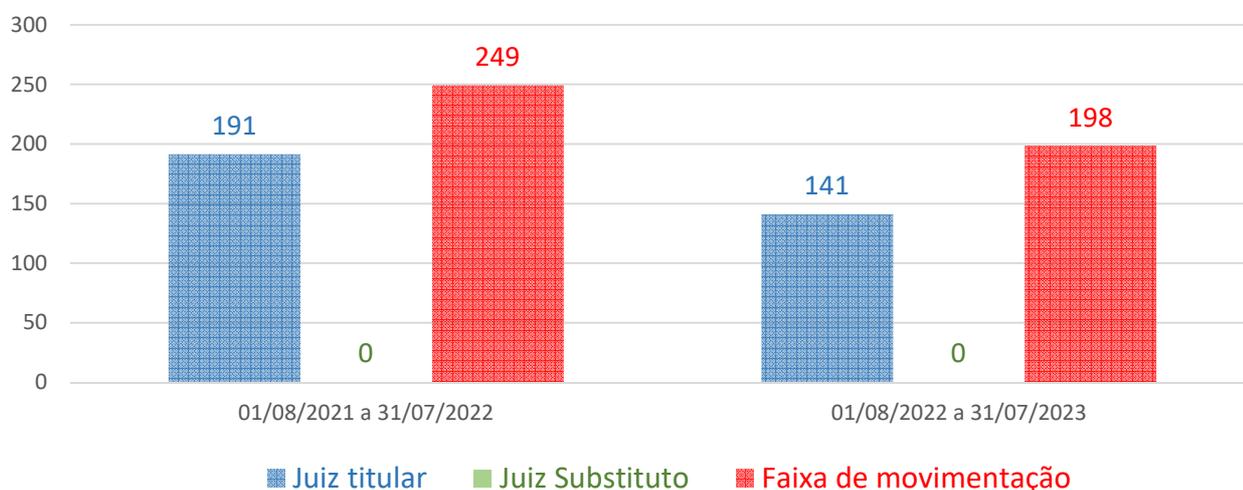




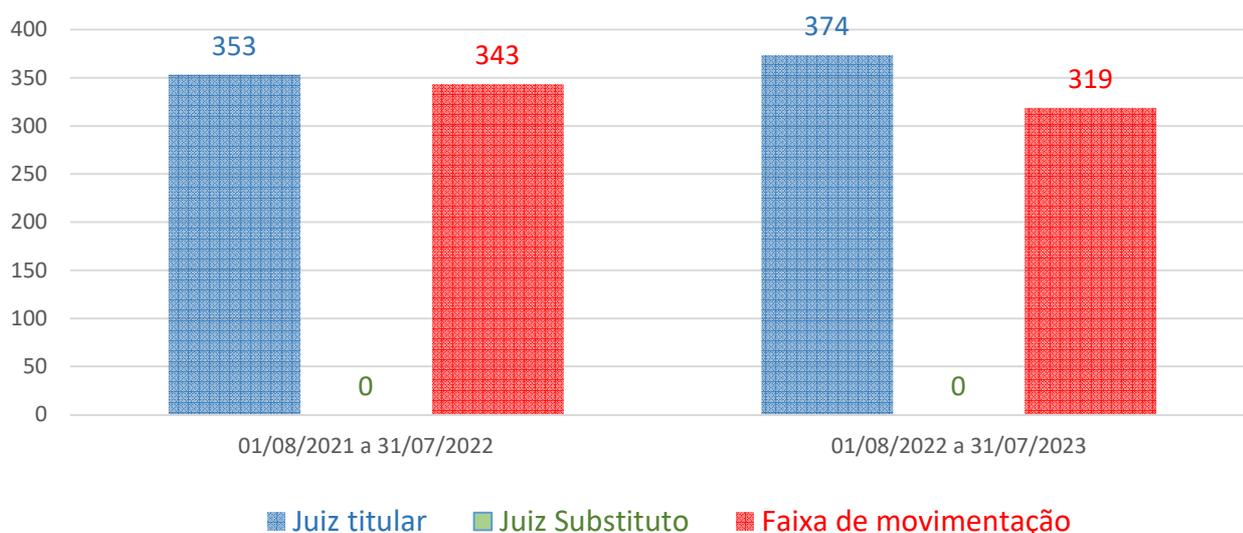
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	191	141	-26,41%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	249	198	-20,48%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	353	374	5,80%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	343	319	-7,12%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

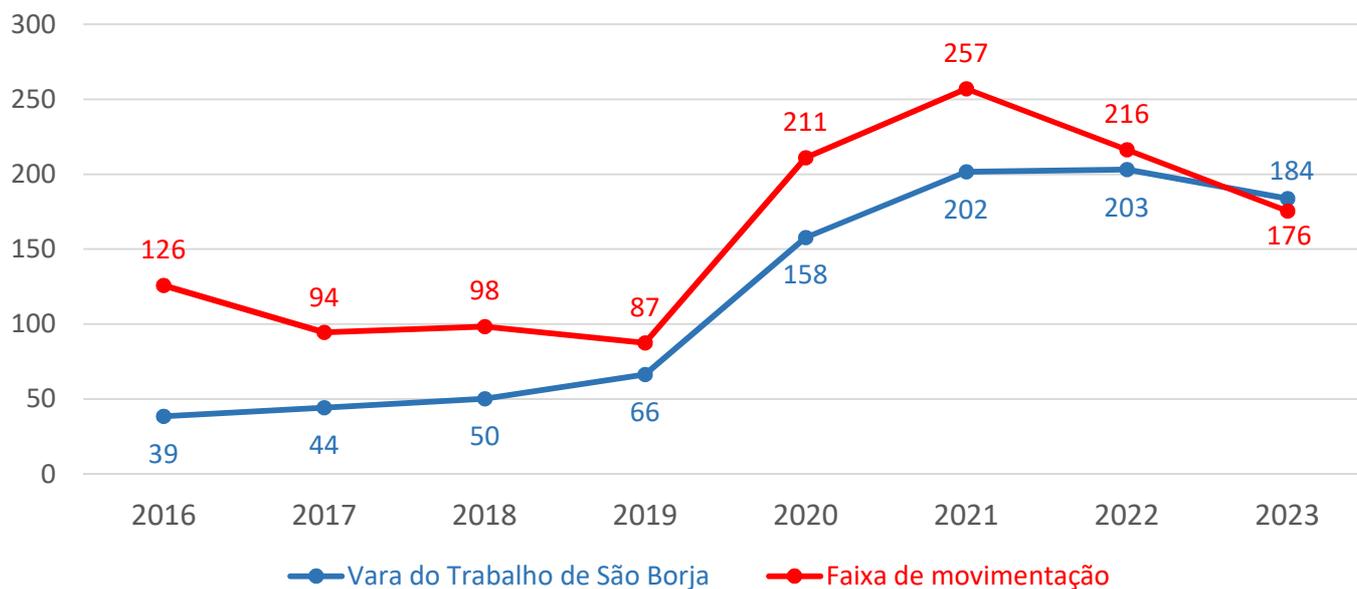




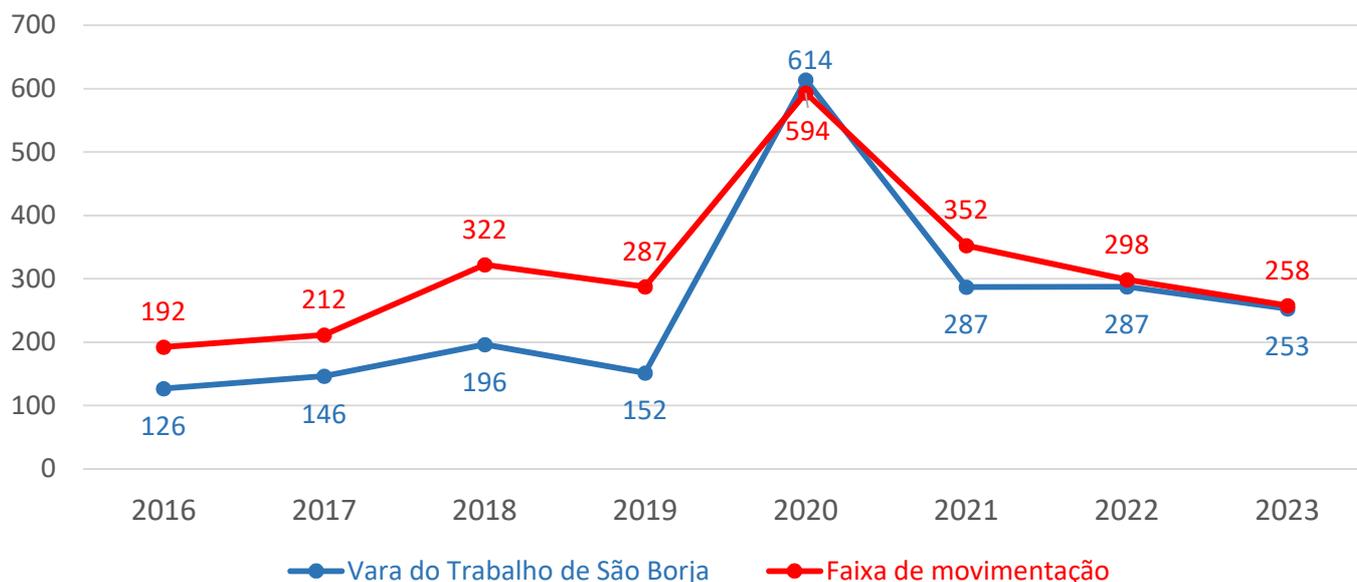
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	39	44	50	66	158	202	203	184
	Faixa de movimentação	126	94	98	87	211	257	216	176
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	126	146	196	152	614	287	287	253
	Faixa de movimentação	192	212	322	287	594	352	298	258

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

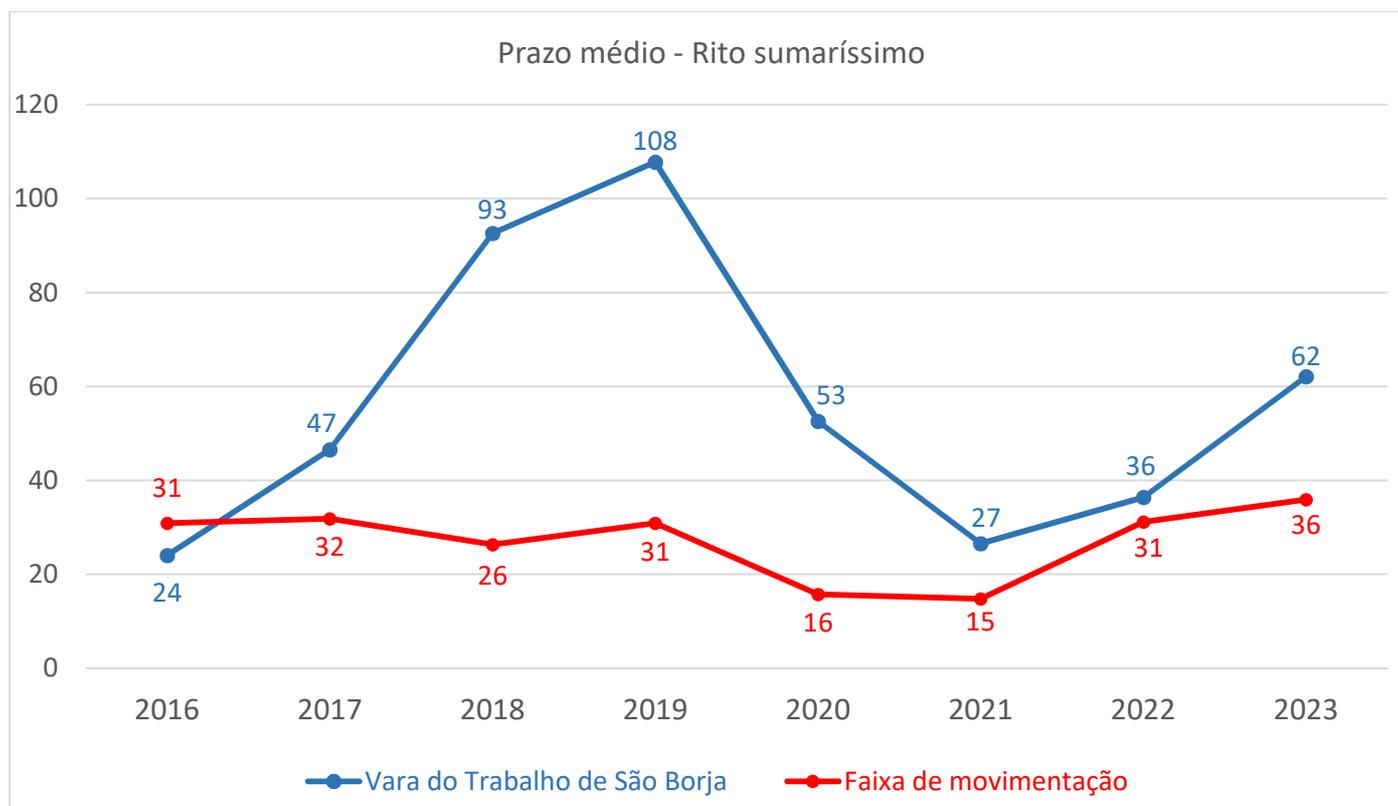


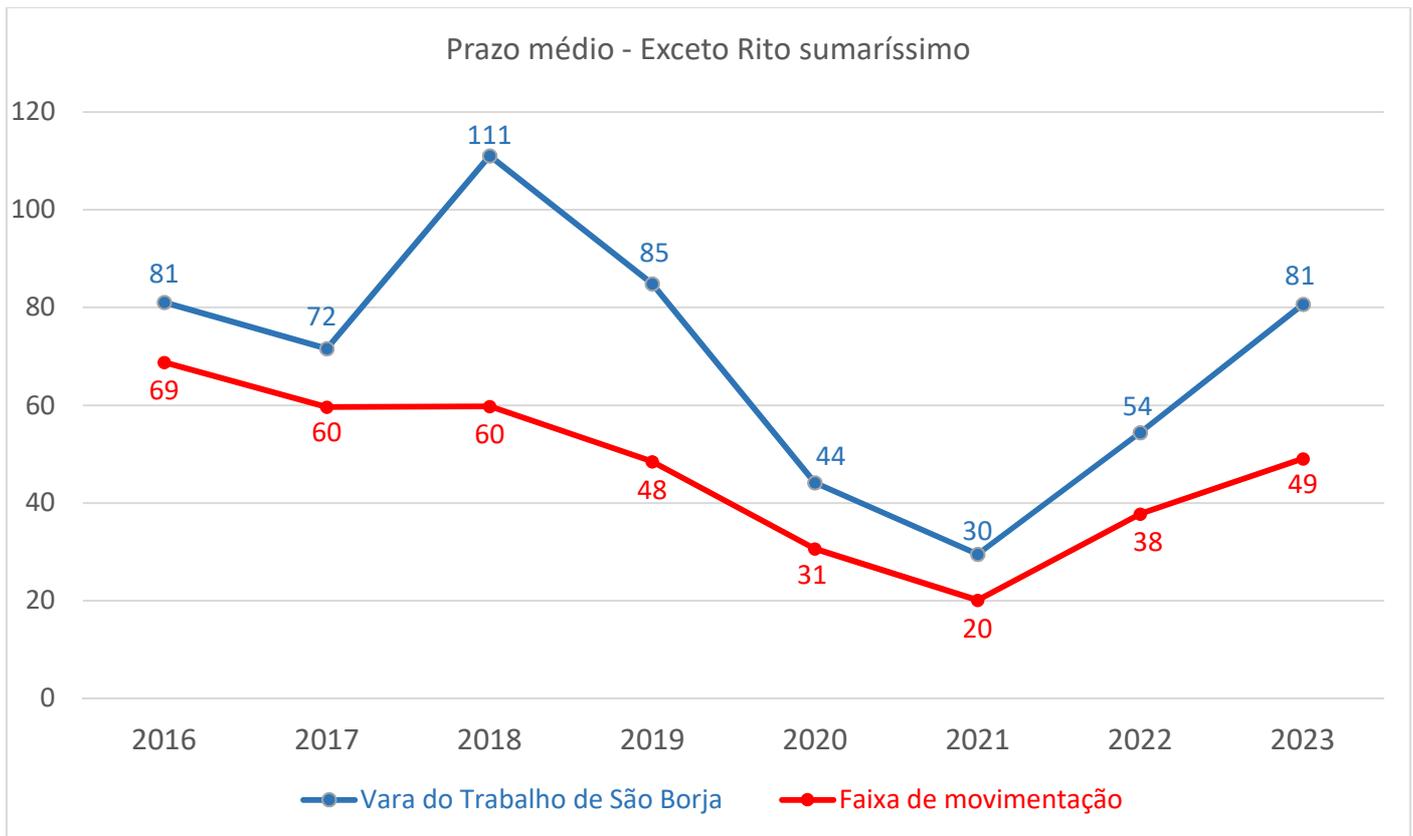


10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	24	47	93	108	53	27	36	62
	Faixa de movimentação	31	32	26	31	16	15	31	36
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	81	72	111	85	44	30	54	81
	Faixa de movimentação	69	60	60	48	31	20	38	49

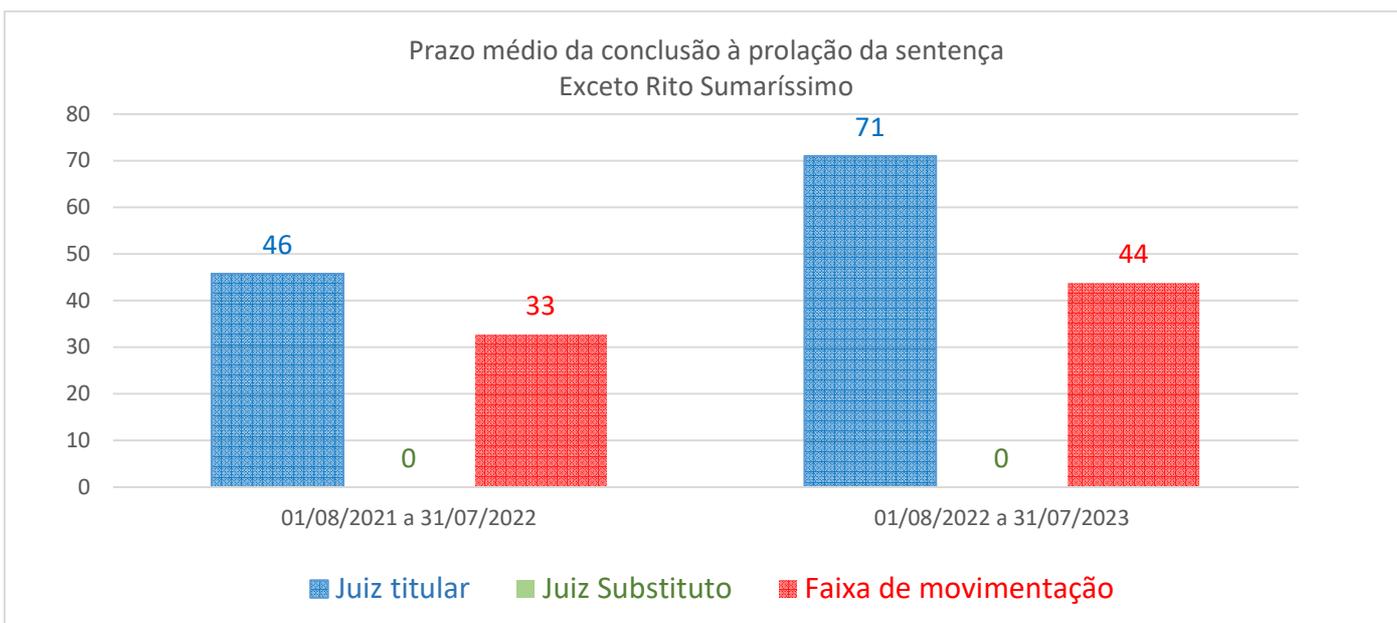
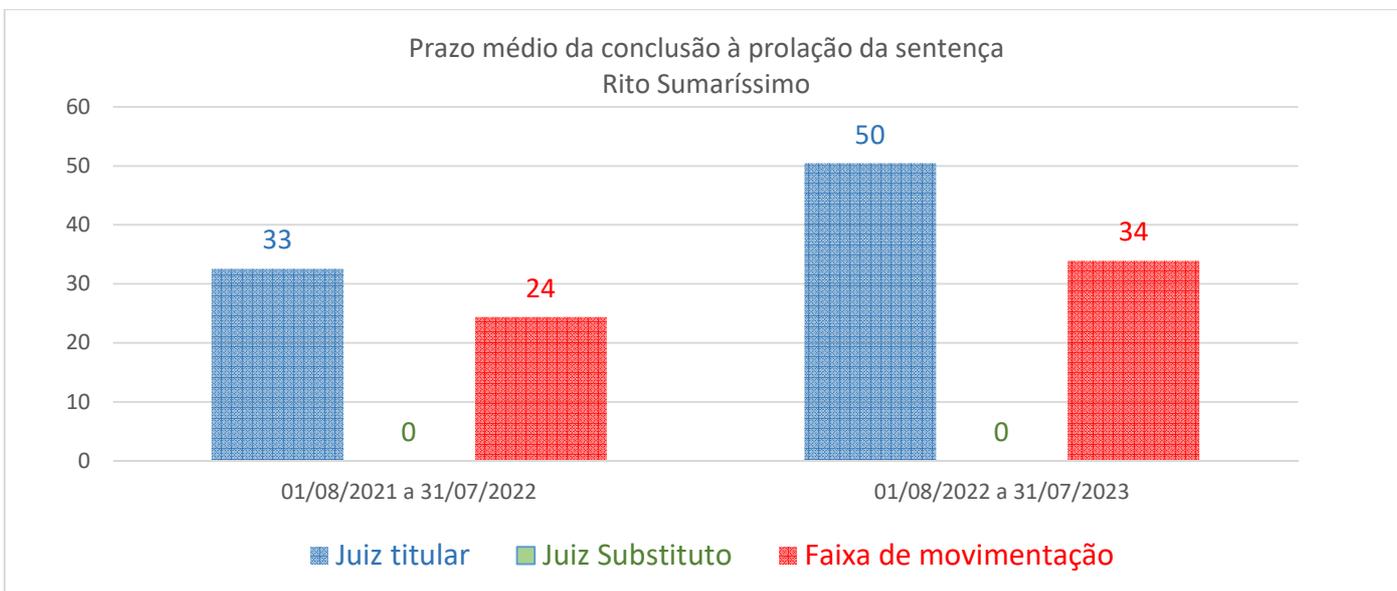






b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	33	50	54,91%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	24	34	39,17%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	46	71	55,13%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	33	44	33,59%

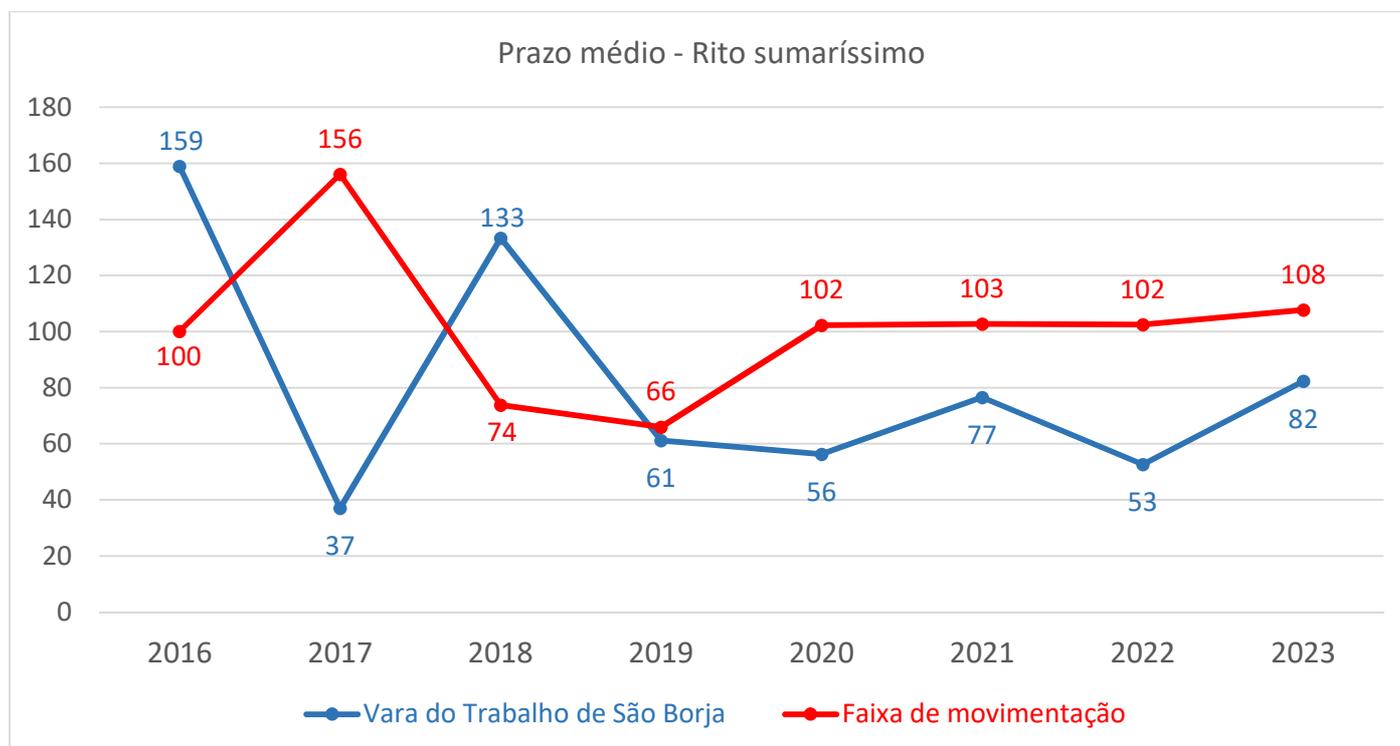




10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

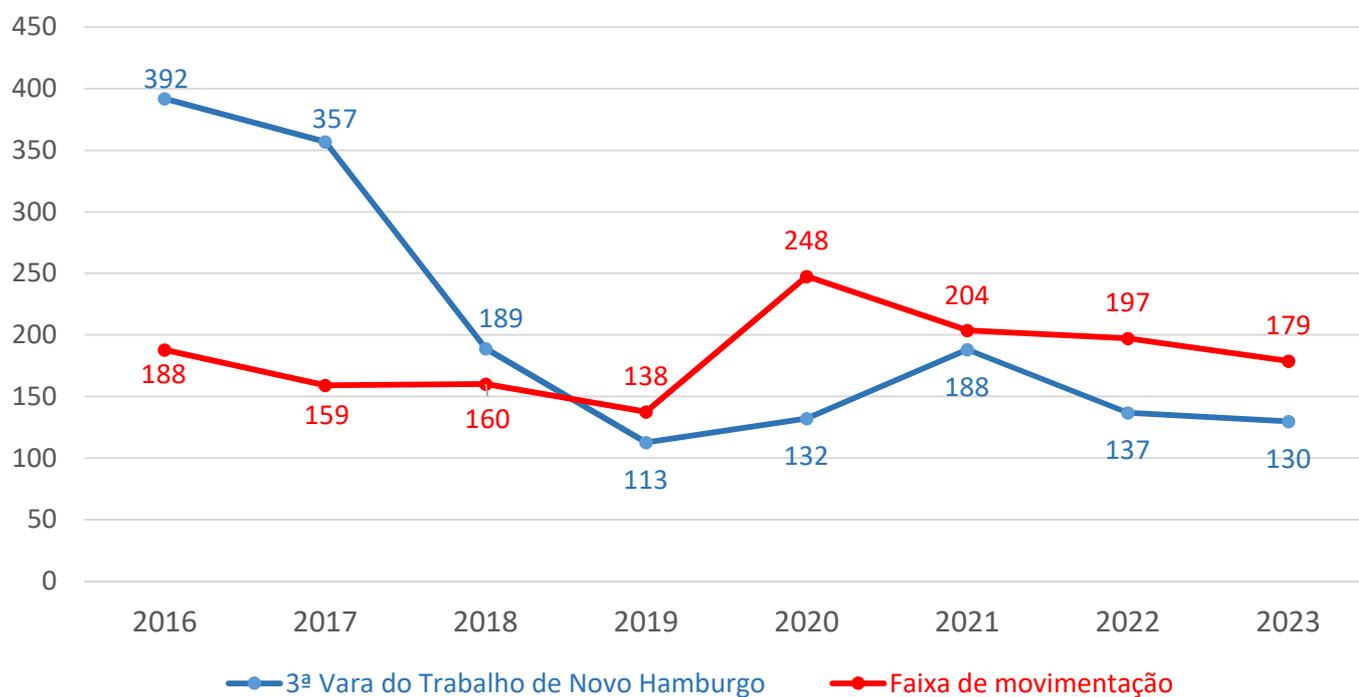
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	159	37	133	61	56	77	53	82
	Faixa de movimentação	100	156	74	66	102	103	102	108
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	164	130	126	157	173	122	98	105
	Faixa de movimentação	150	135	139	137	157	148	156	137





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

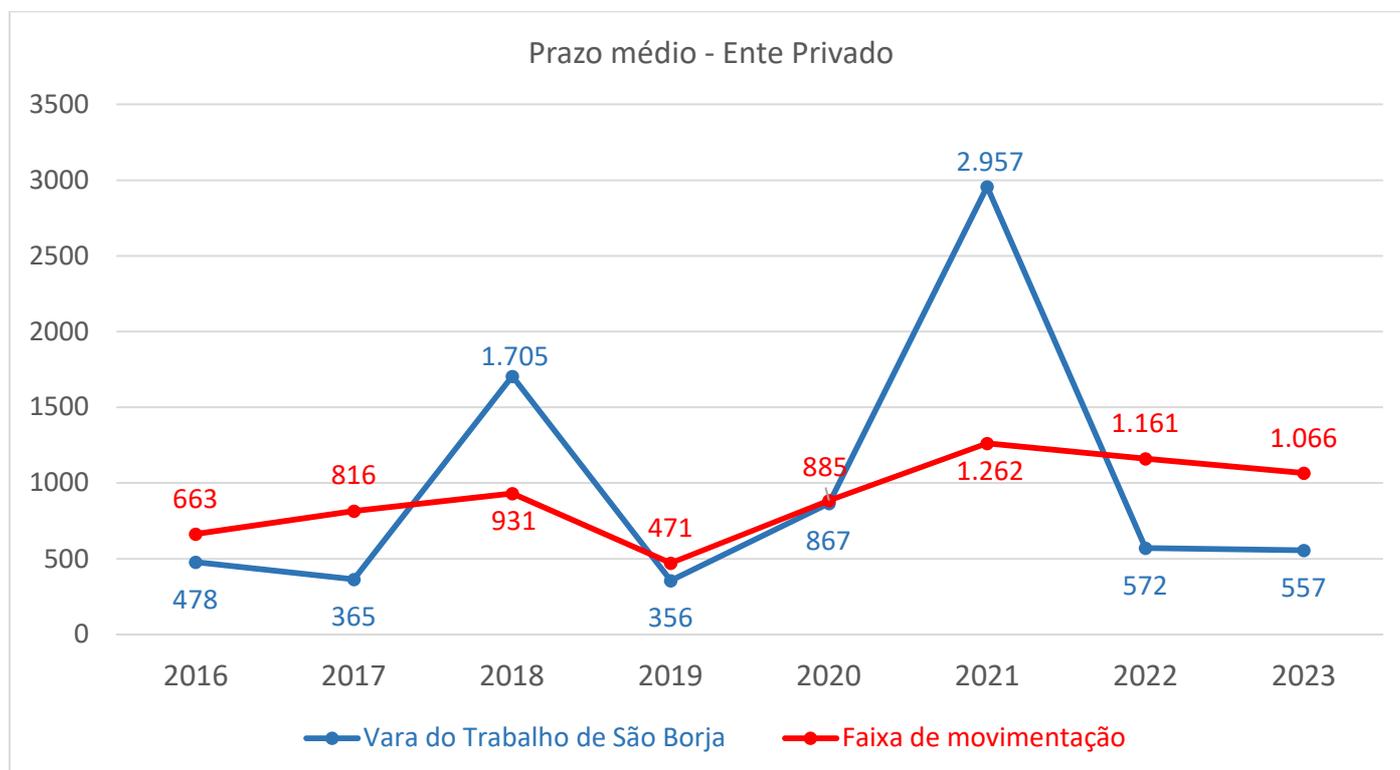


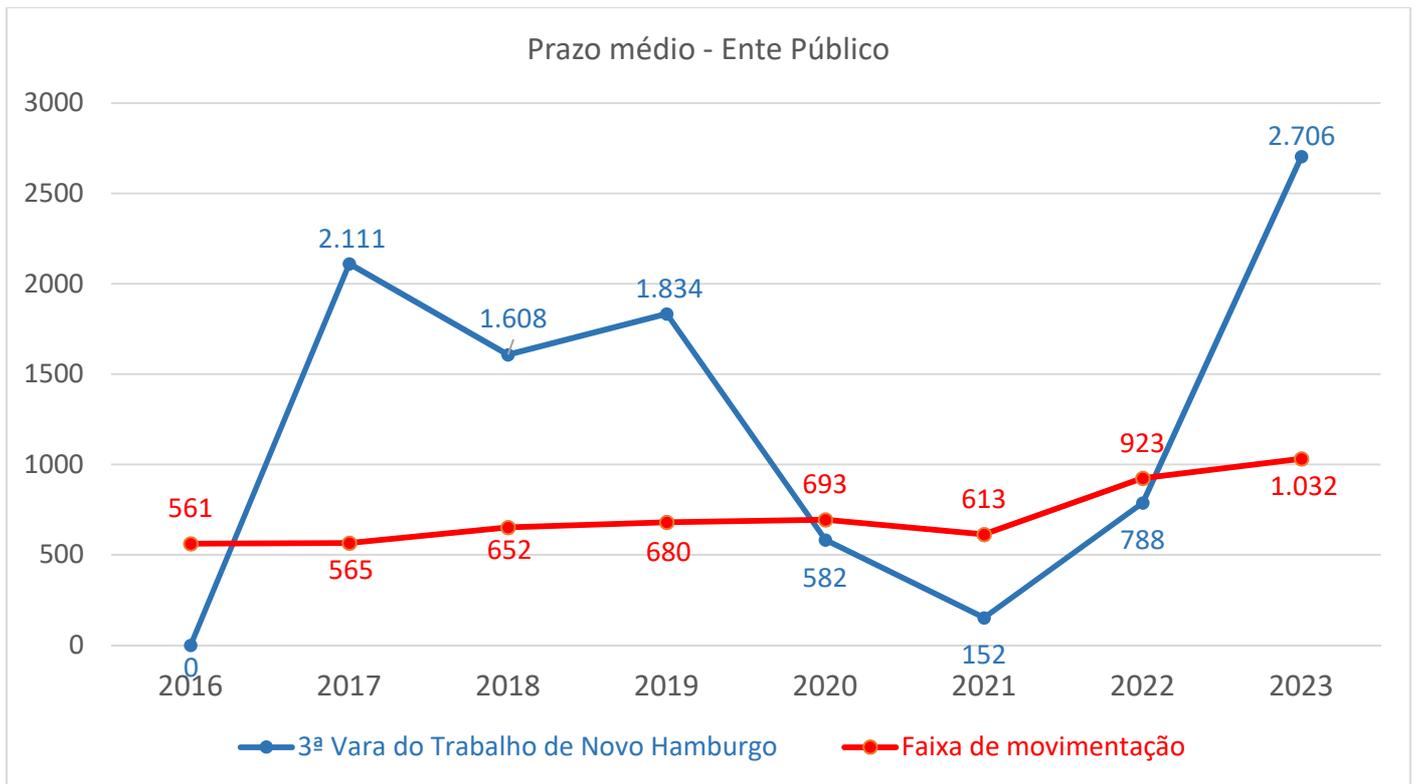


10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Ente Privado	VT de São Borja	478	365	1.705	356	867	2.957	572	557
	Faixa de movimentação	663	816	931	471	885	1.262	1.161	1.066
Ente Público	VT de São Borja	1.383	271	1.125	390	488	1.580	1.018	746
	Faixa de movimentação	713	404	718	602	667	642	971	620



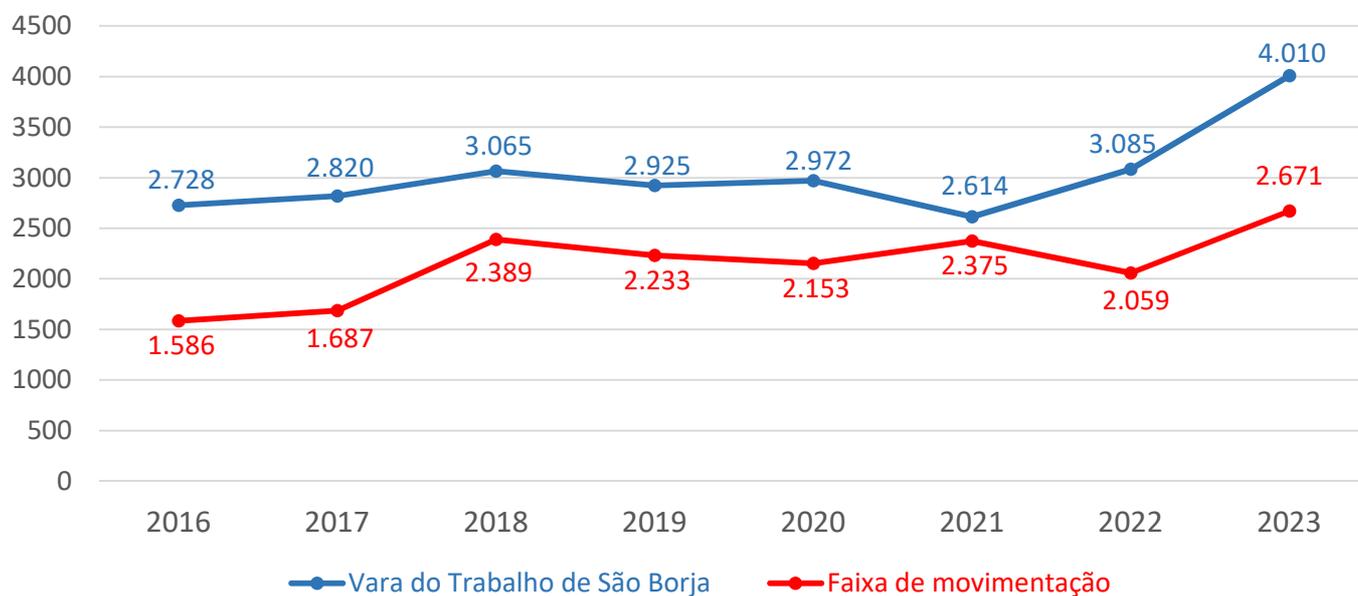




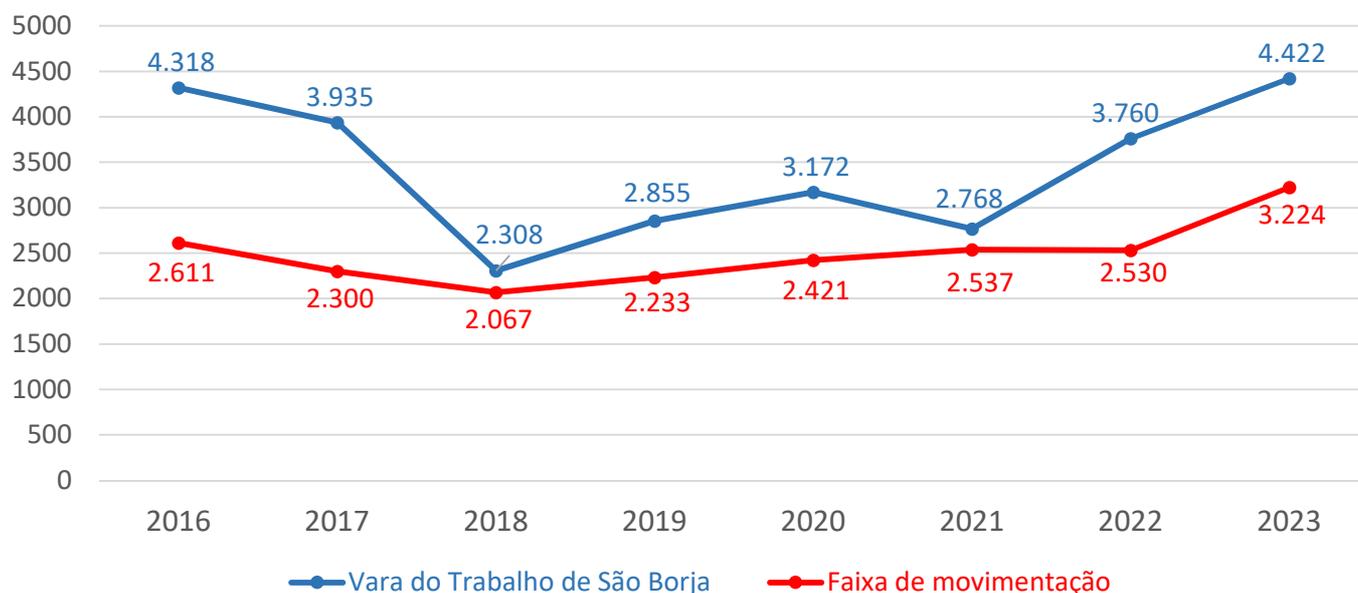
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	2.728	2.820	3.065	2.925	2.972	2.614	3.085	4.010
	Faixa de movimentação	1.586	1.687	2.389	2.233	2.153	2.375	2.059	2.671
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	4.318	3.935	2.308	2.855	3.172	2.768	3.760	4.422
	Faixa de movimentação	2.611	2.300	2.067	2.233	2.421	2.537	2.530	3.224

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo

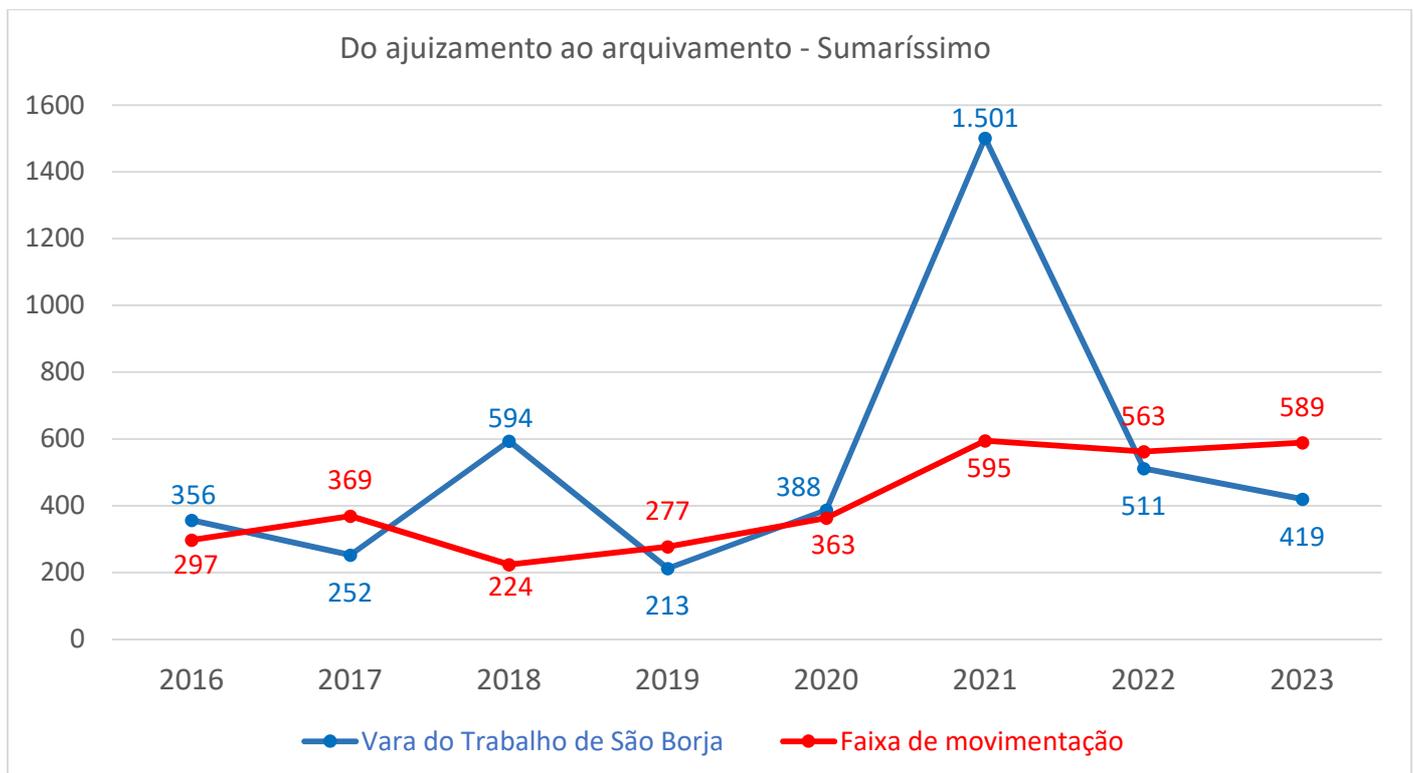




10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

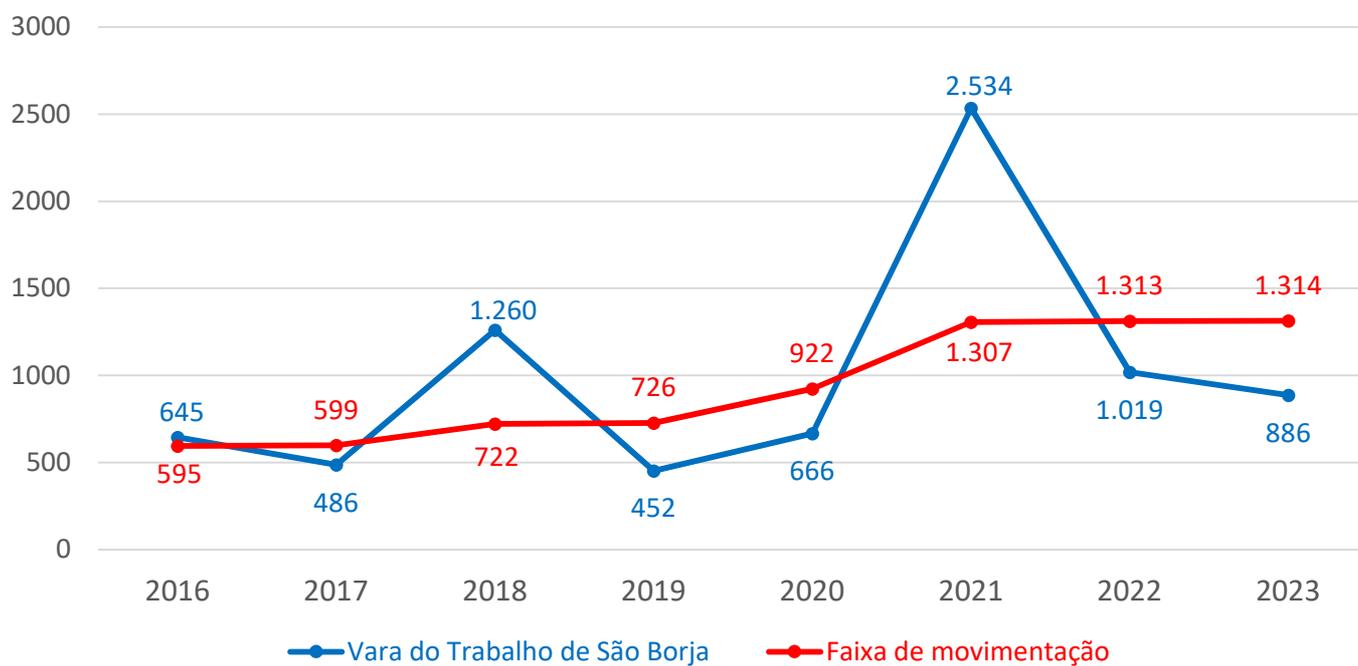
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	356	252	594	213	388	1.501	511	419
	Faixa de movimentação	297	369	224	277	363	595	563	589
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	645	486	1.260	452	666	2.534	1.019	886
	Faixa de movimentação	595	599	722	726	922	1.307	1.313	1.314





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



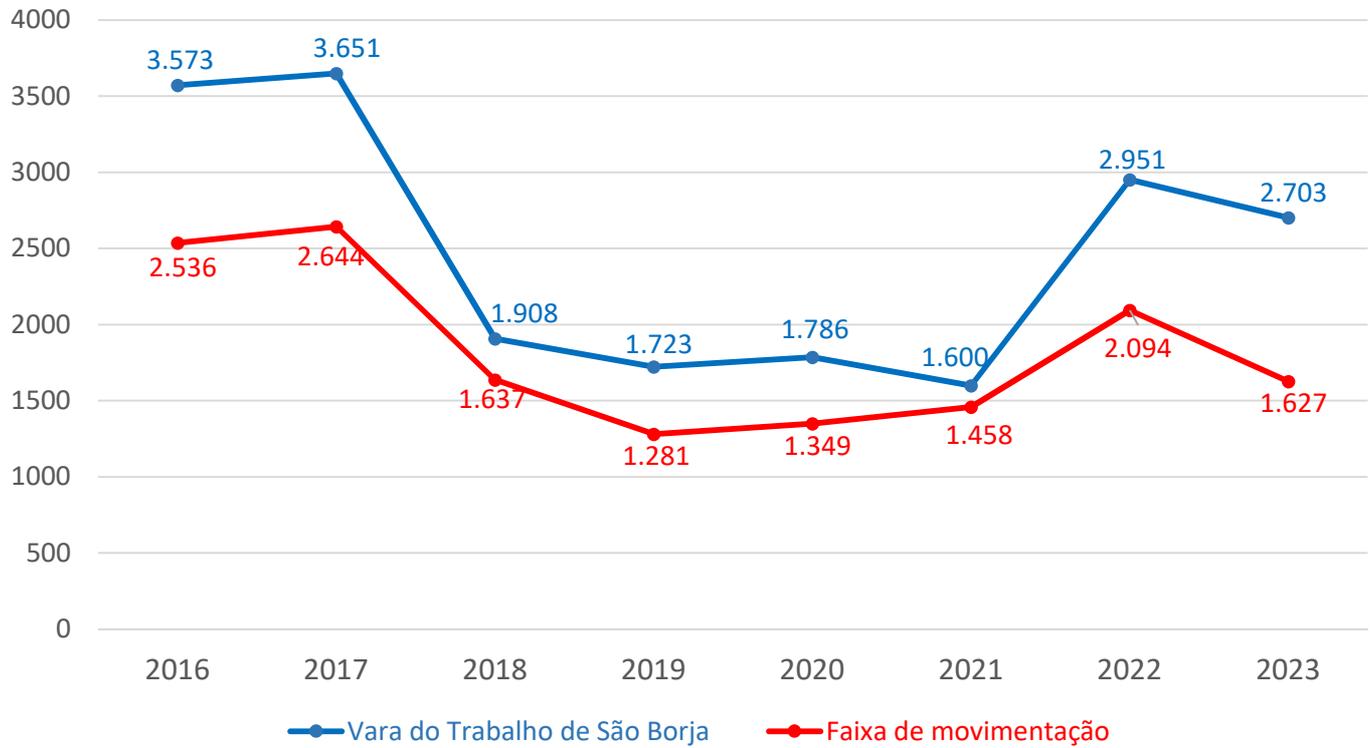
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

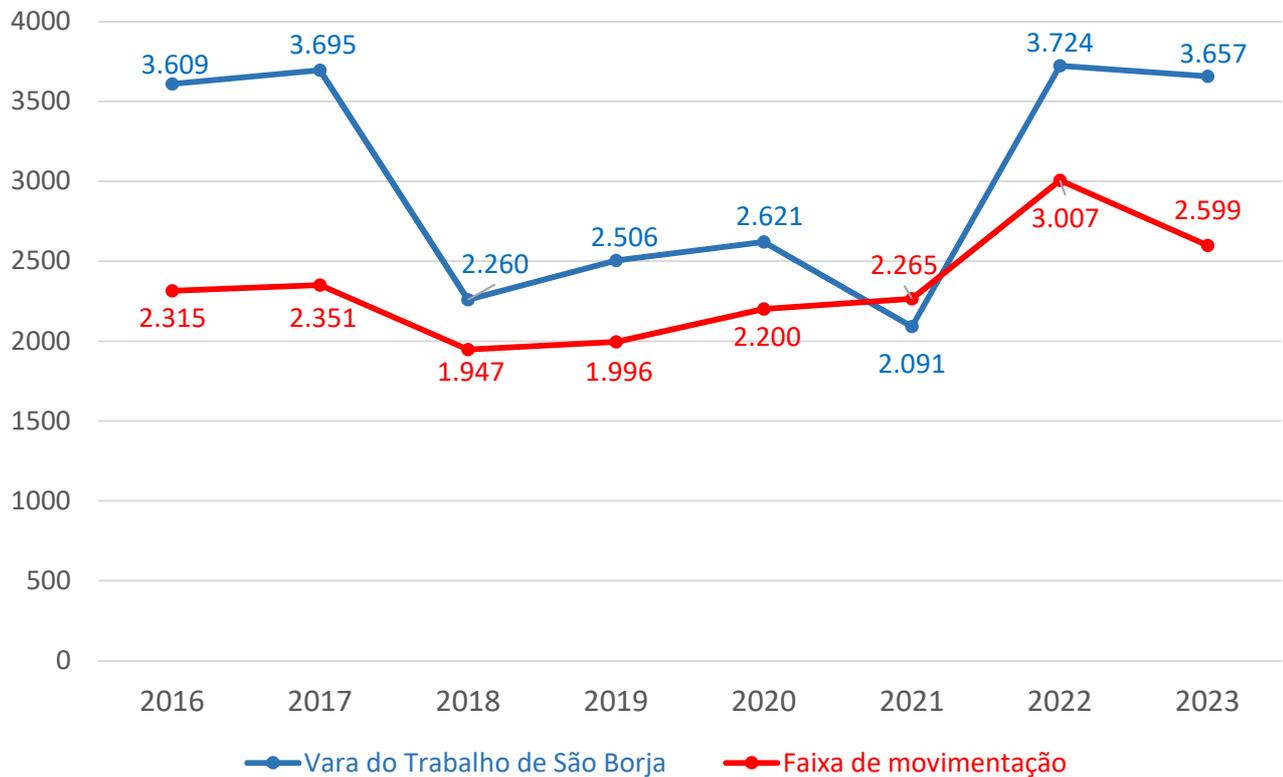
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	VT de São Borja	3.573	3.651	1.908	1.723	1.786	1.600	2.951	2.703
	Faixa de movimentação	2.536	2.644	1.637	1.281	1.349	1.458	2.094	1.627
Exceto Sumaríssimo	VT de São Borja	3.609	3.695	2.260	2.506	2.621	2.091	3.724	3.657
	Faixa de movimentação	2.315	2.351	1.947	1.996	2.200	2.265	3.007	2.599



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
364	495	365	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
365	347	340	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
49,8%	40,3%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	60,9%	54,8%	58,9%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/08/2023	Solucionados até 04/08/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
251	255	252	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”



META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/08/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
459	446	427	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/08/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
48,1%	50,0%	40,0%	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 31/05/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	58,4%	51,1%	57,9%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 48 horas, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVS

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 3 (três) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás para pagamento na execução são expedidos em até 48 horas, enquanto aqueles referentes a acordos no dia seguinte à homologação. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 48 horas.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 01/08/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 31/07/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 01/08/2023 estavam sendo certificados os prazos vencidos em 29/07/2023.



13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento da integralidade do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 5 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. A Unidade mantém um controle do número de procedimentos existentes. Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas provisoriamente. O Diretor explica que em quatro reuniões feitas antigamente, os processos foram arquivados definitivamente, mas na última reunião feita, os processos foram arquivados provisoriamente.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que não realiza consulta periódica no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Borja, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04/08/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020553-43.2020.5.04.0871*	04/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020553-43.2020.5.04.0871*	19/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020040-75.2020.5.04.0871**	04/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020502-32.2020.5.04.0871**	11/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020416-32.2018.5.04.0871***	22/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020300-84.2022.5.04.0871	27/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020391-77.2022.5.04.0871****	30/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

*No processo **0020553-43.2020.5.04.0871**, resta pendente de análise a impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução (04 e 19/08/2021), o que gera pendência no sistema e-Gestão. No entanto, há despacho no sentido de que se trata de execução provisória que aguarda o trânsito em julgado em processo principal. Assim, resta justificada a pendência.

Nos processos **0020040-75.2020.5.04.0871 e **0020502-32.2020.5.04.0871**, as pendências de impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução também estão justificadas por se tratarem de execuções provisórias que aguardam o trânsito em julgado de ação principal.

***No processo **0020416-32.2018.5.04.0871**, a sentença de embargos à execução foi publicada em 07/08/2023, com adequado movimento de julgamento para embargos à execução, o que corrigiu a pendência no e-Gestão.

****No processo **0020391-77.2022.5.04.0871**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 30/01/2023 que não foi apreciada até o presente momento. No entanto, há despacho no sentido de que será apreciada após a garantia do juízo, havendo lembrete no processo sobre a impugnação. Assim, resta justificada a pendência.

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/08/2022 a 31/07/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 9.830.664,80	45,87%
Decorrentes de Acordo	R\$ 10.385.419,55	48,46%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.215.815,29	5,67%
TOTAL	R\$ 21.431.899,64	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/08/2022 a 31/07/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 314.042,10	9,02%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.686.442,43	77,15%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 481.498,34	13,83%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 3.481.982,87	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da **Vara do Trabalho de São Borja**, em **09/08/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	13	10/09/2020

Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, tendo em vista que a Unidade observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), com prazo de cumprimento registrado na tela da tarefa e no GIGS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Determinação: determina-se a movimentação dos processos remanescentes na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em à diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	1.769	07/01/2020

Observações: observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendações: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	146	13/09/2019

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo sistema PJe, assim como efetivação de convênios, dentre outros motivos. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo na maioria dos processos, estando alguns com o prazo de GIGS recentemente vencido no painel da tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	230	19/03/2019

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Constata-se a existência de 46 processos com chip de sobrestamento vencido. Destaca-se, ainda, a existência de 60 processos com GIG de atividade “Acordo”, com prazo de cumprimento registrado na tela da tarefa e no GIGS, em observância à diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e, se for o caso, movimentação dos processos com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	294	16/06/2023

Observações: não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	118	04/05/2022

Observações: destaca-se a adequada alocação dos processos na tarefa que aguardam a realização da audiência.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	10	09/08/2023

Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos no momento da análise do painel da Unidade.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	5	28/07/2023

Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 28/07/2023.



Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	9	04/08/2023

Observações: sinala-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos efetivamente pendentes de elaboração de expedientes ou comunicações. Sinala-se a pontualidade na expedição dos expedientes, uma vez que o processo mais antigo na tarefa data de 04/08/2023.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	--	--

Observações: no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos no agrupador Novos processos.

Recomendações: não há.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia **09/08/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
51	0020092-66.2023.5.04.0871 ATOrd	08/08/2023

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **09/08/2023**, quando o acervo da Vara contava com **688** processos em fase de conhecimento, **131** processos em fase de liquidação, **437** processos em fase de execução e **3.699** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020155-33.2019.5.04.0871
Movimentação processual: processo sobrestado no PJe desde 14/07/2021, após a intimação expedida em 07/01/2020. Processo mantido na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de sobrestamento vencido na tela da tarefa.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a verificação dos motivos que ensejaram o sobrestamento e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.	

LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020511-33.2016.5.04.0871 Processo nº 0020431-93.2021.5.04.0871 Processo nº 0020475-15.2021.5.04.0871
---	---



Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, nos quais foram autuados os precatórios perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidões expedidas nos respectivos autos. Processos mantidos na tarefa Cumprimento de Providências, sem oposição de GIGS de atividade e prazo.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.

2

Processo nº 0020688-89.2019.5.04.0871
Processo nº 0020449-17.2021.5.04.0871

Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, com Requisições de Pequeno Valor – RPVs expedidas, valores quitados e liberados pela Vara do Trabalho aos credores, com o devido registro dos valores quitados no menu Pagamento. Expedidos e autuados os precatórios perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, os processos seguem na tarefa Cumprimento de Providências.

Recomendação à Unidade: RECOMENDA-SE, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a expedição do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia **09/08/2023**, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa **Arquivo Provisório** foram identificados **184** processos, sendo o mais antigo datado de 30/05/2017.

Na tarefa **Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente** foram identificados **203** processos, sendo o mais antigo datado de 23/01/2020.

Constatou-se que a Unidade adota a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do **item 15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento**.

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11/08/2023, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0008800-22.2002.5.04.0871	10/07/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 11/08/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11/08/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/08/2021 a 31/07/2022	532	44,33
01/08/2022 a 31/07/2023	748	62,33
Varição	40,60%	40,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

No período de agosto de 2022 a julho de 2023, a Central de Mandados de São Borja recebeu 748 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 62,33 mandados, número 40,60% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (44,33).

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/08/2021 a 31/07/2022	517	43,08
01/08/2022 a 31/07/2023	747	62,25
Varição	44,49%	44,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

Foram cumpridos 747 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de agosto de 2022 a julho de 2023. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 62,25. Houve um acréscimo de 230 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 44,49% na média mensal de mandados cumpridos.

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	4,60	4,35	-5,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de São Borja reduziu somente 5,37%. Logo, no interregno de agosto de 2022 a julho de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados manteve-se semelhante ao que vinha sendo realizado.

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/08/2021 a 31/07/2022		01/08/2022 a 31/07/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	28	5,26%	31	4,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)



Constatou-se que 31 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 4,14% de todos os mandados cumpridos no período (percentual menor do que o verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020110-81.2021.5.04.0831	APARICIO BRASIL CABRAL NETO	18/11/2021	05/11/2022	222
0020125-03.2016.5.04.0871	APARICIO BRASIL CABRAL NETO	21/07/2022	13/09/2022	36
0020018-51.2019.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	26/09/2022	01/11/2022	23
0020528-30.2020.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/09/2022	03/11/2022	23
0020042-45.2020.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	21/03/2023	24/04/2023	20
0020502-61.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	04/10/2022	04/11/2022	19
0020820-51.2019.5.04.0741	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	04/10/2022	05/11/2022	19
0020270-05.2022.5.04.0821	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	02/10/2022	27/10/2022	17
0020165-43.2020.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	18/07/2022	09/08/2022	16
0020428-07.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	23/08/2022	14/09/2022	15
0020016-42.2023.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	23/01/2023	13/02/2023	14
0020578-85.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	27/04/2023	18/05/2023	14
0020472-60.2021.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	26/06/2023	14/07/2023	14
0020466-19.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	05/10/2022	25/10/2022	13
0020528-35.2017.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	05/10/2022	25/10/2022	13

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 04/08/2023, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.



13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **10ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **7ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **12** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata demonstra que o **número de casos novos** que a Vara recebe anualmente teve forte variação durante o período apurado. No ano passado, a demanda da Unidade foi a mais baixa desde 2016. O **número de casos solucionados**, por outro lado, aumentou sensivelmente entre 2020 e 2022. Como resultado, a **produtividade** da Unidade passou de 82%, em 2021, para 140%, em 2022.

A Unidade logrou reduzir fortemente o **congestionamento na fase de conhecimento** no último ano e, pela primeira vez desde 2018, manteve-se na média nesse quesito.

Em termos de **audiências realizadas** (item 5.4.1), a Unidade vem aumentando os números desde 2020, início da pandemia. A subida, contudo, é menos intensa do que a média da faixa de movimentação processual.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) na Unidade também aumentou nos últimos dois anos — neste caso, de forma acentuada. O número registrado em 2022 (501) ficou próximo à média da faixa de movimentação processual e superou o patamar da Unidade nos anos de 2018 e 2019. Foram prolatadas 8 **sentenças líquidas** (item 5.5.2) na Unidade, no período de doze meses até julho deste ano, todas de lavra da Juíza do Trabalho Lenara Aita Bozzetto, que foi titular da Vara até o início de abril deste ano. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 13 sentenças líquidas por unidade.

O **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) oscilou levemente em 2022 em relação a 2021, mantendo-se acima da média.

Já o **congestionamento na fase de execução** (item 8) manteve-se estável no último ano, bastante abaixo da média da faixa de movimentação processual.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, “c”) na Unidade praticamente não se alterou na Unidade no último ano.

A seu turno, a **idade média dos processos em execução** (item 10.4, “b”) aumentou fortemente em 2022 e os dados preliminares de 2023 indicam um acréscimo ainda maior.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade do Diretor de Secretaria.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informa que são divididas por tarefa. Explica que os finais 0 a 9 do PJe estão todos com designação automática para a servidora Roberta que, após minutados, são distribuídos aos demais servidores por designação manual. O GIGS e CHIPS são utilizados especialmente na tarefa de cumprimento de providência.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de descon sideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não costuma utilizar o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois possui um rol próprio de peritos de confiança do juízo. O Diretor de Secretaria informa que os leiloeiros são nomeados dentre os profissionais de confiança do Juízo e que tenham experiência.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).



Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas mediante requerimento das partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente.

O Diretor informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** permanecem em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que não é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (ficar o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar), permanecendo o processo no cumprimento de providências, aguardando o pagamento do precatório.

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas, bem como em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.



15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.9 Idade média dos processos em execução (v. item 10.4)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

15.1.10 Idade média dos processos em tramitação (v. item 10.5)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

15.1.11 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:



a) Sobre o início da fase de execução no PJe: *decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? *Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? *Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se ao Juiz Titular, Denilson da Silva Mroginski, aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

15.3 À SECRETARIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.

15.3.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 13.10.1 e 13.10.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.



15.3.4 Procedimento em caso de expedição de certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial

Recomenda-se que, uma vez expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, a Unidade observe a orientação constante na resposta à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, permanecendo o processo sobrestado.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se ao Magistrado e Denilson da Silva Mroginski que profira sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

16.2 À SECRETARIA

• Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

No processo **0020300-84.2022.5.04.0871**, há embargos à execução apresentados em 27/01/2023 que não foram apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Verifica-se que há despacho determinando a conclusão dos autos em 10/04/2023 para julgamento dos embargos, o que ainda não ocorreu.

Determina-se que a Unidade Judiciária verifique a inconsistência no movimento processual relativo ao incidente processual no processo listado, **devendo encaminhar relatório da correção realizada para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

• Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

• Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global.**
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.**

• RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



● **Item 13.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

● **Execuções contra a Fazenda Pública**

Determina-se que, uma vez expedido o precatório, o processo fique sobrestado, enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar, nos termos do artigo 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Borja no dia **16/08/2023, das 16h às 16h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião foram recebidos o Presidente da OAB/RS, subseção São Borja, Nairon Bastos Pereira (OAB nº 48.305) e o Conselheiro da OAB, Claudio Tatsch da Rocha (OAB nº 84.788), que elogiaram o tratamento recebido na Vara de São Borja, ressaltando a forma prestativa e célere com que são atendidos. Apresentaram uma demanda em relação à sala da OAB, relatando que necessitam instalar um aparelho de ar condicionado e internet, o que não estava sendo permitido por inviabilidade técnica.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria, Aparicio Brasil Cabral Neto, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DES^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional